



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.483
Belém - Terça-feira, 22 de março de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. R/R. PM ARTUR CORREIA DA SILVA, resp.

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

50 PÁGINAS

**PORTARIAS Nºs 3.675,
3.676, 3.677, 3.678 e 3.683
Do Governo do Estado**

**AVISO
Do Departamento de Estradas
de Rodagem**

**RELATÓRIO, BALANÇO,
DEMONSTRAÇÃO DA
CONTA E PARECER DO
CONSELHO FISCAL
De Diversas Firmas**

**TOMADA DE PREÇOS Nº
01/77
Da Empresa Brasileira de Cor-
reios e Telégrafos**

**RESOLUÇÃO Nº 04/77
Da Fundação do Bem Estar
Social do Pará
EDITAIS
Da Justiça do Trabalho**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 3675 DE 16 DE MARÇO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 052/77 de 15.02.77, da Secretaria de Estado da Fazenda, protocolado sob os nºs. 1030/77-GG e 000715-SEAD,

R E S O L V E:

Mandar retornar à Secretaria de Estado da Fazenda, onde é lotado, Raimundo Carlos Damasceno, motorista marítimo da Lancha 5 de outubro, que se encontra à disposição da Fundação Educacional do Estado do Pará, através da Portaria Governamental nº 1.376, de 18.02.71.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 661)

PORTARIA Nº 3676 DE 17 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente enviado a este Executivo pela Confederação Paulista de Entidades para Cegos, protocolado sob os nºs. 0807/77-GG e 000662/77-SEAD.,

R E S O L V E:

I - Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao 1º Congresso Paulista sobre a problemática da Cegueira, a realizar-se na Cidade de São Paulo - S.P., no período de 04 a 07 de maio do corrente ano.

II - Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 661)

PORTARIA Nº 3677 DE 17 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente enviado a este Executivo pela Presidência do 9º Congresso Brasileiro de Bibliotecários e Documentalistas Sul-Rio-

Grandense de Biblioteconomia e Documentação, protocolado sob os nºs. 0900/77-GG e 000620/77-SEAD.,

R E S O L V E:

I - Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao 9º Congresso Brasileiro e V Jornada Sul-Rio-Grandense de Biblioteconomia e Documentação, a realizar-se em Porto Alegre - Rio Grande do Sul, no período de 03 a 08 de julho de 1977.

II - Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que, após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 661)

PORTARIA Nº 3678 DE 17 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 003/77-GAB do Governo do Território Federal do Amapá, protocolado sob os nºs. 0987/77-GG e 000741/77-SEAD.,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Governo do Território Federal do Amapá, Mirtes da Silva Mesquita Pantoja, ocupante do cargo de Servente Nível I, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 661)

PORTARIA Nº 3683 DE 17 DE MARÇO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com o § 1º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, fixar para a servidora, sem vínculo empregatício com a Administração Pública, designada para o exercício da função na Zeladoria do Gabinete Militar do Governador, o acréscimo como percentual sobre o nível da gratificação mensal que lhe é atribuída nos

termos do Decreto nº 9685 de 07 de julho de 1976, dentro do seguinte critério:

- Antônio Pinheiro dos Reis - Ajudante I, da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador 15%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 653)

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 118/77-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução nº 38, de 08.03.73, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Escola Estadual de 1º Grau "LAURO SODRÉ", situada à Praça São Benedito, nº 50, no Município de Moju, de 1ª a 4ª série do Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 15 de março de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 1406 - Dia 22.03.77)

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 351 DE 14 DE MARÇO DE 1977

DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ - Cel. Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 7.471 de 04.03.71.

Tendo em vista a necessidade de aprimorar o relacionamento que deve existir entre a Delegacia de Acidentes de Trânsito e Sinistros Terrestres e os demais Órgãos que interferem nos assuntos afetos àquela Delegacia, RESOLVE:

Baixar as normas que adiante se vêem, a serem obedecidas pelos Órgãos a seguir descritos:

COM REFERÊNCIA AO DETRAN

1) Obrigatoriedade aos peritos de se apresentarem na Delegacia de Acidentes de Trânsito e Sinistros Terrestres, todas as vezes

em que forem solicitados diretamente pela autoridade policial;

2) Os peritos ao deixarem o plantão, deverão proceder da seguinte maneira junto à DATST:

a) - Remessa imediato do sumário do acidente caracterizado o delito, e fornecendo todos os dados relativos aos motoristas e proprietários e seus respectivos endereços.

b) - Após a conclusão da perícia encaminhar a DATST cópia do laudo pericial.

3) - Os veículos envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas somente poderão ser liberados do curral do DETRAN, após a autorização da DATST.

4) - Aos sábados, domingos e feriados, as ocorrências deverão ser encaminhadas no primeiro dia útil ao DATST.

5) - O Serviço de Análise de Acidentes, o Arquivo e o DRV, do DETRAN, prestarão o apoio necessário e imediato a DATST, dispensando assim grande parte das investigações conduzidas paralelamente pela delegacia competente.

6) - Reuniões periódicas entre o titular da Delegacia Geral, o Delegado da DATST, e os setores do DETRAN ligados pelo serviço à Delegacia de Acidentes, onde estudarão normas futuras, a medida que as atuais estejam superadas para o bom andamento do serviço.

COM REFERÊNCIA À POLÍCIA MILITAR, ATRAVÉS DO BATRAN.

Oficiar ao Sr. Comandante do BATRAN, no sentido de cientificá-lo de que diariamente um Comissário da Delegacia de Acidentes de Trânsito e Sinistros Terrestres, fiscalizará as ocorrências sendo ali informado pelos soldados de plantão, dos fatos de competência da DATST, tomando as medidas necessárias para melhor agilizar o processamento.

COM REFERÊNCIA AO IML

Solicitar maior brevidade no que diz respeito a remessa dos laudos periciais ou de exame de corpo de delito.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ - CEL.

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. nº 1399 - Dia 22.03.77)

PORTARIA Nº 352 DE 14 DE MARÇO DE 1977

DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ - Cel.

Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento

da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 7.471 de 04.03.71.

Tendo em vista a necessidade de regularizar o uso de viaturas de representação desta Secretaria, o qual vem sendo feito de modo não satisfatório, este Secretário baixa a presente Portaria:

I - As viaturas deverão ser usadas exclusivamente em serviço desta Secretaria, cabendo aos elementos aos quais estiverem distribuídas, coordenar e fiscalizar a utilização das mesmas;

II - Têm direito ao uso de viatura de representação;

a) GABINETE DO SECRETÁRIO

- Secretário de Segurança
- Chefe do gabinete

b) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- Diretor do Departamento de Administração.

c) POLÍCIA CIVIL

- Delegado Geral

d) POLÍCIA MILITAR

- Cmt Geral da Polícia Militar
- Chefe do Estado Maior

e) INSTITUTO MÉDICO LEGAL

- Diretor do IML Renato Chaves

f) PRESÍDIO SÃO JOSÉ

- Diretor do Presídio São José

Fica permitido, a critério do elemento ao qual esteja distribuída a viatura, conduzir na mesma elementos outros de suas repartição, obedecida a determinação constante do item I, desta Portaria, desde que tal concessão não afaste o veículo de seu itinerário.

IV-Cada autoridade deverá em sua respectiva área de jurisdição reduzir ao mínimo indispensável e sempre no interesse do serviço, o uso de viaturas em deslocamento da residência para o local de trabalho.

Registre-se Publique-se e cumpra-se

DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ - Cel

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. reg. nº 1399 - Dia 22.03.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prelazia de Ponta de Pedras

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prelazia de Ponta de Pedras representado (a) por DOM ÂNGELO RIVATO, Bispo Prelado, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente a importância de Cr\$- 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), proveniente de recursos orçamentários do Estado, para treinamento da mão de obra local a ser efetuado pelo Centro de Treinamento Escola João XXIII da Prelazia de Ponta de Pedras;

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 256/77-SF- Cr\$- 300.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 Administração; 031 - Assistência Financeira; 2.078 - Contribuições a Entidades 3.2.7.6. - Diversos;

CLÁUSULA TERCEIRA - A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponi-

bilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.12.77, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 236/237 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pela partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 17 de março de 1977.

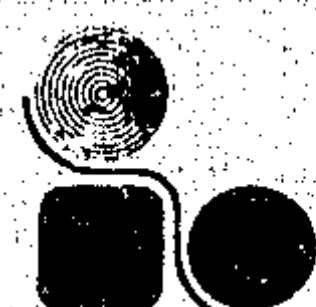
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

DOM ÂNGELO RIVATO
Bispo Prelado - Procurador da Prelazia de
Ponta de Pedras.

TESTEMUNHAS:

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
FRANCISCA JENNINGS PEREIRA

(G. Reg. nº 600)



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22.0174Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e DivulgaçãoProf. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJOChefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO
**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Secretaria de Estado de Educação

Instrumento Particular de Contrato de
Locação para fins não residenciais que entre si
fazem, a Secretaria de Estado de Educação e
Arthur Nunes Piedade, como abaixo melhor de
declara.

Pelo presente instrumento particular de
contrato, a Secretaria de Estado de Educação,
com sede nesta Cidade sito à Praça da Repúbli-
ca nº 1020, neste ato representada por seu
Titular Professor Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira, Secretário de Estado de Educa-
ção de um lado como OUTORGADA e LOCATÁ-
RIA, e de outro, como OUTORGANTE, proprie-
tário (a) e Locador (a) o Sr. Arthur Nunes
Piedade, brasileiro, paraense, casado, residente
à Av. José Bonifácio, 1858 - Belém, contratam a
locação do imóvel, sito no Município de Maracanã
de propriedade do OUTORGANTE, sob as condi-
ções e Cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A presente locação é feita por
tempo determinado de um (1) ano, iniciando-se
em 1º/01/1977 e terminando em 31/12/1977

SEGUNDA: O aluguel será de Cr\$ 1.040,00
(Hum mil e quarenta cruzeiros) mensais, pagos
até o quinto dia do calendário do mês seguinte
ao vencido, totalizando durante o período de
arrendamento em Cr\$ 12.480,00 (Doze mil qua-
trocentos e oitenta cruzeiros)

TERCEIRA: Os pagamentos a que se
refere a Cláusula Segunda supra, serão efetua-
dos em mãos do OUTORGANTE ou de seu Pro-
curador, na Divisão de Administração Financei-
ra, Contabilidade e Auditoria, sito à Praça da
República nº 1020, Edifício Costa Leite.

QUARTA: Fica expressamente vedado a
OUTORGADA transferir, ceder, emprestar ou
sublocar o imóvel, total ou parcialmente, sem
prévio consentimento do OUTORGANTE.

QUINTA: Correrão por conta do (a) OU-
TORGANTE, todas as despesas relativas ao
consumo de água, energia elétrica e imposto
predial, bem como qualquer outra, exigida ou
que venha ser, pelas autoridades Estaduais e
Municipais, durante a vigência deste Contrato,
independente de qualquer indenização.

SEXTA: Quaisquer benefícios que venham
a ser introduzidos pela OUTORGADA no imo-
vel, considerar-se-ão incorporados ao mesmo, e
reverterão em benefício do OUTORGANTE,
cujo consentimento prévio e por escrito se fará
sempre necessário para a realização das mesmas.

SÉTIMA: Destina-se o imóvel a ser utiliza-
do para instalações a 11ª DIVISÃO REGIO-
NAL DE EDUCAÇÃO - MARACANÃ - PARÁ, da
OUTORGADA, bem como outros órgãos da
mesma, atendendo aos bons costumes e a moral
pública.

OITAVA: O inadimplemento total ou par-
cial de qualquer cláusula do presente contrato,
motivará a sua rescisão automática e imediata,
independentemente de interpelação judicial, na
forma do art. 110, § 5º do Código Civil Brasileiro.

NONA: Fica estipulada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total deste Contrato para qualquer das partes que o infringir, total ou parcialmente, tomando-se porém, dita multa, em caráter punitivo, sem que importe em prévia avaliação de perdas e danos, cujo montante será efetivamente calculado, se der a inexecução aqui prevista.

DÉCIMA: Obrigam-se os contratantes por seus herdeiros ou sucessores, a respeitar a locação até o seu término, bem como o adquirente no caso de alienação do prédio ora locado.

DÉCIMA PRIMEIRA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão a conta da Verba Orçamentaria da OUTORGADA.

DÉCIMA SEGUNDA: O foro para qualquer litígio pelo inadimplemento deste Contrato, será o da Cidade de Belém.

E por estarem justos e contratados assinam o presente, datilografado em quatro (4) vias para um só efeito, juntamente com as testemunhas a tudo presente.

Belém, 16 de março de 1977.

Prof. Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

OUTORGADA

Sr. ARTHUR NUNES PIEDADE

OUTORGANTE

Testemunhas;

Darci Costa de Oliveira

Helila Maria Gonçalves

(Ext. Reg. nº 1405 - Dia: 22.3.77)

Fundação do Bem Estar Social do Pará

RESOLUÇÃO Nº 04/77

Em, 17 de Março de 1977

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 54.378,00 para aquisição de área contígua ao terreno já de propriedade da Fundação, à margem esquerda da BR-316-Km 13, área essa tendo 475 metros na lateral esquerda da 470 metros na lateral direita e na linha de travessão 19 metros perfazendo a área de 4.531,50 m².

O Presidente do Conselho Estadual do Bem Estar Social, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade urgente da aquisição de área contígua ao terreno já de propriedade da Fundação, à margem esquerda da BR-316 - Km. 13, área essa tendo 475 metros na lateral esquerda, 470 metros na lateral direita e na linha de travessão 19 metros, perfazendo a área de 4.531,50 m²,

CONSIDERANDO ainda que nos termos do inciso II do artigo 41 da lei 4320 de 17 de março de 1964, as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica são objeto de crédito especial,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria da FBESP a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 54.378,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito cruzeiros) para a aquisição de área contígua ao terreno já de propriedade da Fundação, à margem esquerda da BR-316 - Km. 13, área essa tendo 475 metros na lateral esquerda, 470 metros na lateral direita e na linha de travessão 19 metros, perfazendo a área de 4.531,50m².

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação:

24.00 - Fundação do Bem Estar Social do Pará

24.01 - Presidência

Projeto: 15814861.006 - aquisição de área contígua ao terreno já de propriedade da Fundação, à margem esquerda da BR-316 - Km. 13, área essa tendo 475 metros na lateral esquerda, 470 metros na lateral direita e na linha de travessão 19 metros perfazendo a área de 4.531,50 m².

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis - Cr\$ 54.378,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução desta resolução, decorrerão das disponibilidades orçamentárias, oriundas da anulação parcial da dotação do orçamento vigente a saber:

24.00 - Fundação do Bem Estar Social do Pará

24.01 - Presidência

Projeto: 03070251.001 - construção da sede da FBESP - Cr\$ 54.378,00.

4.1.1.0 - Obras Públicas

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, em 17 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Presidente do CEBES

(Ext. Reg. nº 1420 - Dia: 22.3.77)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/77

A Diretoria Regional do Pará, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Seção Regional de Engenharia (SRE) no 4º pavimento do edifício sede/ECT, na Av. Pte. Vargas, nº 498, no dia 15/04, às 09,00 horas, Tomada de Preços para Adaptação de Sala para posto de Telex e Central Telefônica.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço citado acima, das 08,00 às 12,00 horas.

JOSÉ ROBERTO POWELL MACHADO

Diretor Regional da DR.PA.

Belém, 17 de março de 1977.

(Ext. Reg. nº 1430 - Dia: 22.3.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA.)

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se encontram à disposição dos mesmos, na Sala onde funciona o Gabinete da Diretoria de Operações do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER-PA) os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS de n.ºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 010/77, para execução de recuperação dos equipamentos mecânicos, Lotes letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J. DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/77 - Dia 04 de Abril de 1977 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/77 - Dia 04 de Abril de 1977 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/77 - Dia 05 de Abril de 1977 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/77 - Dia 05 de Abril de 1977 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/77 - Dia 06 de Abril de 1977 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/77 - Dia 06 de Abril de 1977 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/77 - Dia 11 de Abril de 1977 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/77 - Dia 11 de Abril de 1977 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/77 - Dia 12 de Abril de 1977 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/77 - Dia 12 de Abril de 1977 às 11:00 horas, no Gabinete da Diretoria de Operações do DER-PA.

VALOR DA CAUÇÃO PARA GARANTIA DO CONTRATO

Hum por cento (1%) do valor total dos serviços a serem contratados com os vencedores das respectivas licitações.

Belém, 17 de março de 1977.

VISTO:

Eng.º VALDIR S. DOS SANTOS

Diretor Geral

Eng.º RAMIRO DE NOBRE E SILVA

Diretor de Operações do DER- Presidente da Comissão de Tomada de Preços - Port. 0171/77.

(Ext. Reg. n.º 1461 Dias: 22, 25/03/77)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

* PORTARIA ESPECIAL N.º 003/77 - GABPRES - ITERPA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 21 da Lei 4584, de 08 de outubro de 1975, autorizou o ITERPA a alienar até 5.000.000 ha. (Cinco

milhões de hectares) de terras devolutas, autorização essa que poderá ser livremente utilizada, a critério deste órgão, em todas as alienações para as quais o Poder Legislativo ainda não houver concedido autorização específica:

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07483/75, em que é interessado o Sr. Joaquim Pereira de Macedo;

CONSIDERANDO que esta alienação já foi homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, conforme decisão publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 18 de agosto de 1971:

R E S O L V E:

I. Aprovar a venda a Joaquim Pereira de Macedo de uma área de terras devolutas na 14.ª Comarca de Conceição do Araguaia, 38.º Termo e 38.º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características:

"Localizado no loteamento Cabeceiras do Rio Maria, lote n.º 97; medindo 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos. Limita-se pelo lado Norte com terras requeridas pelo Sr. Nathanael Pereira de Macedo, pelos lados Sul, Este e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas: - Ponto A - 06.º 56' 54" SUL X 49.º 58' 40" WGR, Ponto B - 06.º 57' 20" SUL X 49.º 55' 58" WRG, Ponto C - 07.º 00' 33" SUL X 49.º 56' 30" WGR, Ponto D - 07.º 00' 06" SUL X 49.º 59' 12" WGR; para uma área de aproximadamente 3.000 hectares".

II. Esta alienação será deduzida da autorização global concedida ao ITERPA pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme o art. 21 da Lei 4584/75.

III. O preço remanescente será calculado pela tabela em vigor no momento da expedição do Título Definitivo, ressalvada a hipótese prevista na Instrução 07/76, de 18 de março de 1976.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 08 de março de 1977.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

* Reproduzida por ter saído com incorreção no "D.O." N.º 23.478 de 15/03/77.

(Ext. Reg. N.º 1269 - Dia: 22/03/77)

Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares

Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial

ANÚNCIOS

Companhia Agropecuária Sete Barras

C.G.C. 04977278/0001

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 31.793.836,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 17.741.762,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 17.741.762,00

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1977

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de hum mil, novecentos e setenta e sete, às quatorze horas, em sua sede social, à rua Avertano Rocha, número trezentos e noventa e dois, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Companhia Agropecuária Sete Barras, representando, segundo se constatou pelas assinaturas no Livro de Presenças mais de dois terços do capital social com direito a voto, em virtude de convocação publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edição dos dias 16, 17 e 18 do mês de fevereiro de 1977. Na forma da letra b) do artigo 18 dos Estatutos Sociais assumiu a presidência da mesa o senhor Dante Peduzzi, que convidou a mim, José Frederico Barros Gomes, para secretário. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente pediu a mim que lesse em voz alta o edital de convocação, assim redigido: CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas da Companhia Agropecuária Sete Barras a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 25 de fevereiro do corrente ano, às 14,00 horas, em nossa sede social, à rua Avertano Rocha, 392, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, referente a redução do capital social, autorizado de Cr\$ 31.793.836,00 (Trinta e um milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros), para o efetivamente integralizado, ou seja Cr\$ 17.741.762,00 (Dezessete milhões, setecentos e quarenta e hum mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros) e ao mesmo tempo, aumentar esse capital para Cr\$ 33.359.953,00 (Trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros) mediante incorporação de recursos dos acionistas portadores de ações ordinárias e recursos do FINAM de que trata o Decreto-

Lei 1.376/74; b) Alteração dos Estatutos Sociais, mais precisamente em seu artigo 6º, - que trata do capital social; c) Outros assuntos de interesse social. Belém, (PA), 14 de fevereiro de 1977. a) Dante Peduzzi - Diretor Presidente. A seguir o Presidente pediu que se procedesse a leitura em voz alta da Exposição Justificativa da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito: EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA - A Diretoria Executiva que a esta subscreve, tendo em vista dar cumprimento ao calendário das inversões e mobilizações de recursos constantes do Processo SUDAM nº 05170/75 e Parecer DAPA/DAI nº 070/75, propõem a V. S. a redução do capital social autorizado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 1976, quando o mesmo ficou estipulado em Cr\$ 31.793.836,00 (Trinta e um milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros), representado por 7.948.459 ações ordinárias no valor de Cr\$ 7.948.459,00; 4.778.585 ações preferenciais classe "A" no valor de Cr\$ 4.778.585,00; 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) ações preferenciais classe "B" no valor de Cr\$ 1.100.000,00 e 17.966.792 ações preferenciais classe "C", no valor de Cr\$ 17.966.792,00, para o realmente subscrito e integralizado, ou seja, Cr\$ 17.741.762,00 (Dezessete milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros) e, em seguida, na forma da legislação vigente, aumentar esse capital para Cr\$ 33.359.953,00 (Trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros), representado por 9.514.576 ações ordinárias, no valor de Cr\$ 9.514.576,00; 4.778.585 ações preferenciais classe "A", no valor de Cr\$ 4.778.585,00; 1.100.000 ações preferenciais classe "B" no valor de Cr\$ 1.100.000,00 e 17.966.792 ações preferenciais classe "C", no valor de Cr\$ 17.966.792,00. Mister se faz esclarecer que a redução do capital autorizado ora proposto em nada prejudicará terceiros ou acionistas em geral, pois, trata-se de ações não compromissadas, livres para futuras subscrições. Propomos também a seguinte redação para o artigo 6º "Caput" e seu parágrafo 3º Capítulo II dos Estatutos Sociais: - CAPÍTULO II - CAPITAL - AÇÕES E ACIONISTAS - Artigo 6º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 33.359.953,00 (Trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros), representado por 33.359.953 ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, assim discriminadas:

Ações Ordinárias	9.514.576	-	Cr\$	9.514.576,00
Ações Preferenciais - Classe "A"	4.778.585	-	Cr\$	4.778.585,00
Ações Preferenciais - Classe "B"	1.100.000	-	Cr\$	1.100.000,00
Ações Preferenciais - Classe "C"	17.966.792	-	Cr\$	17.966.792,00

CAPITAL AUTORIZADO	33.359.953	-	Cr\$	33.359.953,00
--------------------------	------------	---	------	---------------

§ 3º - As ações preferenciais classe "C" sem direito a voto a serem subscritas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, são intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, obedecida a forma prevista no artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, sendo-lhes assegurada, de conformidade com o parágrafo 2º do artigo 8º do mesmo diploma legal, participação integral nos resultados da Empresa. Permanecem inalterados todos os demais parágrafos e alíneas inseridas no artigo 6º em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de março de 1976, cujos atos foram arquivados na M. M. Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1.013/76, em 03 de junho de 1.976. Belém (PA), 14 de fevereiro de 1.976. (a) - Dante Peduzzi - Diretor-Presidente, José Frederico Barros Gomes, Diretor-Superintendente e Paulo Tavares Moglia, Diretor Executivo. PA-RECER DO CONSELHO FISCAL - Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Agropecuária Sete Barras, convidados que foram a opinar sobre a proposta da Diretoria, no sentido de reduzir o capital autorizado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 1976, de Cr\$ 31.793.836,00 (Trinta e um milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros) para o efetivamente integralizado, ou seja, Cr\$ 17.741.762,00 (Dezessete milhões, setecentos e quarenta e hum mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros) e, ao mesmo tempo, aumentar esse capital para Cr\$ 33.359.953,00 (Trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros), em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 1976, na sede social da Companhia, sita à rua Avertano Rocha, número trezentos e noventa e dois, na cidade de Belém, Estado do Pará, concluíram por unanimidade, que a redução e o aumento do capital autorizado da Companhia Agropecuária Sete Barras, atende os interesses sociais e a legislação em vigor, razão porque, recomendam a sua aprovação pelos senhores acionistas. Belém (PA), 15 de fevereiro de 1.977 (aa.) - Antenor Kluwe Sá, Vicente Silveira Donazar e João Torrescasana. Finda a leitura, o senhor Presidente pôs em discussão a matéria proposta pela Diretoria com parecer do Conselho Fiscal. Como ninguém se manifestasse, passou-se à votação, constatando-se sua aprovação por unanimidade. Finalmente o senhor Presidente, pôs a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém a tomasse o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou lavrar esta ata em livro próprio onde depois de lida em voz alta e aprovada, foi assinada por todos os presentes, dela extraindo-se seis cópias datilografadas de igual teor, para as finalidades legais. (aa.) Dante Peduzzi - Presidente, José Frederico Barros Gomes - Secretário; José Gomes Filho S/A. Pecuária, Indústria e Comércio (Dante Paduzzi - Diretor).

Confere com a original, lançada no livro de atas das Assembléias Gerais, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1970.

DANTE PEDUZZI - Presidente
JOSÉ FREDERICO BARROS GOMES
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço as firmas duas (2) supra assinadas.

Belém 7 de março de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília Mesiano Matos

Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Pará

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 17/03/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 501-77 a 1ª Via da presente Ata de Cia. Agropecuária Sete Barras.

Belém, 17 de 03 de 1.977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

Arthur Cláudio de Oliveira Melo

Vice-Presidente da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 1.423 — Dia: 22/3/77)

A. Mourão, S/A. Tecidos e Armarinho

C.G.C. 04.912.028/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 02 de abril de 1977 às 11:00 horas em nossa sede sito à Rua XV de Novembro, 241, para deliberarem sobre os seguintes:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Outrossim comunicamos aos Senhores Acionistas que acham-se a disposição os documentos aos quais refere-se o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, referente ao exercício de 1976.

Belém, 19 de março de 1977

a) A DIRETORIA

(T. Nº 00576 - Reg. Nº 22, 23 e 24/03/77)

A. Mourão, S/A. Tecidos Armarinho

C.G.C. 04.912.028/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de abril de 1977 às 12:00 horas, em nossa sede sito à Rua XV de Novembro, 241, para deliberarem a respeito dos seguintes:

a) Aumento de Capital

b) Alteração nos estatutos

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de março de 1977

a) A DIRETORIA

(T. Nº 00576 - Reg. Nº 1465 - Nº 22, 23 e 24/03/77)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31/12/76

1. - RENDA OPERACIONAL.....	696.255,61	358.356,05
1.1 - Aluguéis	696.255,61	
2. - LUCRO BRUTO	696.255,61	27.278,60
3. - GASTOS GERAIS	74.956,99	663,00
3.1 - Honorários da Diretoria	9.600,00	
3.2 - Despesas Administrativas	60.304,77	388.297,65
3.3 - Impostos e Taxas	5.052,22	293.417,80
4. - DEPRECIAÇÕES E AMORIZAÇÕES	263.274,39	3.417,80
5. - LUCRO OPERACIONAL	358.024,23	280.000,00
6. RENDAS NÃO OPERACIONAIS	331,82	
		92.879,85
7. - LUCRO LÍQUIDO		
8. LUCRO SUSPENSO		
10. - REVERSÃO PROVISÃO IMP. RENDA.		
11. - RESULTADOS A DISTRIBUIR		
10.2. - PROVISÕES E RESERVAS ..		
10.2.1 - Reserva Legal		3.417,80
10.2.3 - Reserva p/Manut. Capital de Giro		280.000,00
10.3 - LUCROS SUSPENSOS		

NOTAS EXPLICATIVAS

1º) - A exemplo dos exercícios anteriores, neste exercício os demonstrativos do "BALANÇO PATRIMONIAL" e o "DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS", obedecerem aos padrões estabelecidos pela circ-

lar 179, de 11 de maio de 1972, do Banco Central do Brasil, muito embora a Empresa, não se constitua em Sociedade Anônima de Capital Aberto.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de "HOTÉIS DO PARA S/A", em obediência aos estatutos e na forma da lei, depois de terem examinado o "BALANÇO PATRIMONIAL" e o "DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS", referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976, e tendo en-

contrado tudo em ordem, são de parecer que os mesmos sejam aprovados.

a) JOSE BONAZZA
CPF nº 010863748

a) DERCILIO SILVA
CPF nº 059442368

a) HADIA NADER
CPF nº 0624458208

a) JOSE TJURS
Diretor Presidente
CPF - nº 007.362.448

a) - LEO HENRIQUE TJURS
Diretor Vice Presidente
CPF - nº 010.363.668

a) MANUEL AUGUSTO GARCIA
Diretor Adjunto
CPF - nº 006.379.988

a) MARIA DE LOURDES PEIXOTO MELO
Técn. Cont. CRC - PA nº 2780

(Ext. Reg. nº 1417 - Dia 22/03/77)

Hidroservice Amazônia S/A - Agropecuária e Industrial

C.G.C. 05.054.358/0001-10

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, assim como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal colocando-nos à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 28 de fevereiro de 1977.

A Diretoria

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976

A T I V O	Cr\$	Cr\$	Cr\$
IMOBILIZADO			
Terras	3.616.366,00		
Pastagens	4.660.482,23		
Obras de Infra Estrutura	1.580.437,12		
Instalações Pecuárias	454.961,17		
Construções Civas	237.057,55		
Estudos de Projetos	227.414,84		
Cultura de Subsistência	59.563,73		
Gado	164.488,40		
Animais de Trabalho	67.400,00		
Veículos, Máq. e Motores	2.394.169,22		
Aparelhos e Equipamentos	206.751,55		
Móveis e Utensílios	50.637,10		
Instalações de Escritório	7.366,00	13.727.094,91	
(-) Depreciações		126.412,69	13.600.682,22
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Adiantamentos	1.033.520,39		
Contas a Receber	80.000,00		
Gado de Pisoteio e Engorda	69.000,00		
Rebanhos	9.670,00		
Almoxarifado Agrícola	4.330,00	1.196.520,39	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Capital a Realizar			
Ações Ordinárias	9.640.956,00		
Ações Preferenciais "A"	35.614.825,00	45.255.781,00	46.452.301,39
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos			
Caixa Geral		8.000,00	
Bancos c/Movimento		601.959,93	
Bancos c/Vinculada		1.396.761,00	
Numerário em Trânsito		43.000,00	2.049.720,93
RESULTADO PENDENTE			
Despesas Pré-Operacionais		2.791.471,78	
Despesas Antecipadas		26.861,92	2.818.333,70
COMPENSAÇÃO			
Contratos de Serviços		416.000,00	
Cauções de Ações		300,00	416.300,00
TOTAL DO ATIVO			65.337.338,24

Hidroservice Amazônia S/A - Agropecuária e Industrial**P A S S I V O****NAO EXIGÍVEL**

Capital Autorizado	39.511.586,00	
Ações Preferenciais "A"	1.742.092,00	
Ações Preferenciais "B"	14.746.322,00	56.000.000,00
Ações Ordinárias		

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Previdência Social a Recolher	6.545,76	
Obrigações Tributárias a Recolher	158.875,64	
Salários a Pagar	16.342,48	
Contas a Pagar	82.421,16	
Fornecedores	734.705,64	
Credores Diversos	1.815.005,93	
Credores por Investimentos	6.107.141,63	8.921.038,24

COMPENSAÇÃO

Serviços Contratados	416.000,00	
Ações Cauçionadas	300,00	416.300,00

TOTAL DO PASSIVO65.337.338,24**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976
PERÍODO DE 01.01.76 A 31.12.76****D É B I T O**

Cr\$

Cr\$

Cr\$

DESPESAS DO EXERCÍCIO

Despesas Administrativas	1.548.249,68
Custos dos Rebanhos	42.016,14
Custos da Produção Agrícola	21.520,68
Despesas Financeiras	4.452,04
Despesas Eventuais	58.828,00
Depreciações	126.412,69
TOTAL DO DÉBITO	<u><u>1.801.479,23</u></u>

C R É D I T O**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**

Rendas Financeiras	1.736,34	
Rendas Eventuais	2.422,12	4.158,46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Despesas Pré-Operacionais	1.797.320,77
TOTAL DO CRÉDITO	<u><u>1.801.479,23</u></u>

HENRY MAKSOUD
DIRETOR-PRESIDENTE
JOÃO GILBERTO MAKSOUD
DIRETOR

OMAR MAKSOUD
DIRETOR
ROBERTO BISCA - CONTADOR
CRC-SP 45.489 - ISPA 326

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Hidroservice Amazônia S.A. Agropecuária e Industrial, examinando a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1976, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos merecem aprovação.

Belém, 02 de março de 1977.

LEOPOLDO RAMIRES TORRES

EDGARD PEREIRA

OLAVO P. A. SAMPAIO NETO
(Ext. Reg. nº 1.334 — Dia: 22/3/77)

Agropecuária Tratex S. A.

CGC (MF) Nº 16.691.537/0001-85

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Aclonistas,

Cumprindo dispositivos legais, submetemos à sua consideração o exercício de 1976. Estamos à disposição dos Senhores Aclonistas para Balanço Geral, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 28 de fevereiro de 1977

ANTONIO TAVARES SABINO
Diretor Administrativo

AJAX CORREA RABELLO
Diretor Superintendente

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

A T I V O

IMOBILIZADO

Terrenos	9.084.795,00
Formação de Pastagens	2.596.395,42
Sementes e Semelo - Plantio	1.217.058,28
Obras de Infra Estrutura	4.646.530,81
Pontes	201.118,71
Rede de Esgoto	4.230,00
Rede Hidráulica	94.967,00
Rede Elétrica	365.800,00
Rede de Comunicação	500,00
Instalações Pecuárias	186.474,00
Currais	43.200,00
Cercas Internas	422.227,27
Porteiras	7.150,00
Construções Cíveis	1.035.300,00
Veículos, Motores, Máquinas, ...	
Aparelhos e Equip.	2.131.231,34
Móveis e Utensílios	25.530,14
Rebanho Permanente	1.919.628,32
Equídeos e Asininos	81.000,00
Animais de Serviços	19.000,00
Culturas Permanentes	5.400,00
Suínos	95.010,00
	<u>24.182.546,29</u>

REALIZAVEL

Capital a Realizar	28.300.031,00
Adiantamentos	7.087,00

N/EXIGIVEL

Capital Autorizado:	
Ações Ordinárias - Integralizadas ..	11.000.000,00
Ações Ordinárias - A Integralizar ..	9.670.912,00
Ações Preferenciais "A" ..	
Integralizadas	99.969,00
Ações Preferenciais "B" ..	
Integralizadas	6.100.000,00
Ações Preferenciais "B" - A ..	
Subscrever	18.629.119,00
	<u>45.500.000,00</u>

EXIGIVEL

Bancos C/Financiamento	66.000,00
Contas Correntes	2.528.375,05
Obrigações Oriundas de Serviços ..	
Prestados	6.594.331,43
Impostos a Pagar	2.746,00
Obrigações a Pagar	14.497,77
Fornecedores	162.044,80
	<u>9.367.995,05</u>

PENDENTE

Receitas Eventuais	3.117,64
--------------------------	----------

Contas Correntes	20.043,80		
Estoques de Consumo	60.153,29	28.387.315,09	COMPENSAÇÃO
			Caução da Diretoria
DISPONIVEL			
Caixa	7.800,00		
Numerário em Trânsito	12.015,60		
Bancos C/ Movimento	649.265,83	669.081,43	
PENDENTE			
Despesas de Implantação	1.341.715,69		
Despesas Tributárias	7.334,33		
Estudos e Projetos	282.999,38		
Diversos	120,48	1.632.169,88	
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas		300,00	
TOTAL DO ATIVO		Cr\$ 54.871.412,69	TOTAL DO PASSIVO
			Cr\$ 54.871.412,69

SABINO CORREA RABELLO
Presidente
CPF 011.560.557

ANTONIO TAVARES SABINO
Diretor Administrativo
CPF 000.612.046

AJAX CORREA RABELLO
Diretor Superintendente
CPF 000.611.586

CARLOS ROBERTO DA C. CUNHA
Téc. Contab. CRC MG 21788-S-PA
CPF 951.203.816

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal, em exercício, da AGROPECUARIA TRATEX S. A. reunidos para cumprimento de disposições estatutárias, examinados os livros contábeis, Balanço Geral, do-

cumentos e contas apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício de 1976. Encontrado os documentos em perfeita ordem e certos, somos de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral.

THALES J. A. RENAULT COELHO

Belém, 28 de fevereiro de 1977

ARCILIO SAMARANE JUNIOR

SEBASTIAO ORFANO

GETULIO REGO DE SOUSA

(T. nº 00573 - Reg. nº 1451 - Dia 22/03/77)

Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A.

CGC Nº 04906319/0001-31
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório de nossa Sociedade à Av. Almirante Barroso nº 165, nesta cidade, os Documentos relativos ao exercício de 1976, de que trata o artº 133 e seus §§ da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém - Pará, 19 de março de 1977

BENTO JOSÉ DA COSTA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1445 - Dias 22, 23 e 24.03.77)

Movimento Democrático Brasileiro

Diretório Regional do Pará
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Na forma do preceituado na Lei nº 5.682, convoco os senhores Membros deste diretório, para em reunião a ter lugar em nossa sede, à Avenida Alcindo Cacela, nº 2827, às 20,30 horas do dia 25, deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal nas contas do Fundo Partidário, exercício de 1976;

b) O que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1977

CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE

Presidente em exercício

(Ext. Reg. nº 1446 - Dia 22.03.77)

Gelar S/A - Indústrias Alimentícias

C.G.C. 04.920.633/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Convidamos os Acionistas de Gelar S/A Indústrias Alimentícias, para comparecerem à Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1977, às 10 horas, em sua sede social, a Av. Senador Lemos nº 3253, para deliberar sobre o seguinte:

a) Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, com vistas à observância do artigo 202, combinado com o artigo 296 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

b) Outras alterações estatutárias, se necessárias;

c) O que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1977

ORLANDO HOMCI HABER

Diretor

MICHEL HOMCI HABER

Diretor

(T. nº 00572 - Reg. nº 1447 - Dias 22, 23 e 24.03.77) (Ext. Reg. nº 1451 - Dias: 22, 23 e 24.3.77)

PARATUR Companhia Paraense de Turismo

Balanço Geral em 31 de dezembro de 1976
ERRATA

Na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1976, do Balanço Geral em 31 de dezembro de 1976, publicado neste Diário Oficial em 11.03.77 por omissão não constou a soma do Débito cujo valor é Cr\$.... 3.229.921,61

Belém, 22 de março de 1977.

(Ext. Reg. nº 1455 - Dia: 22.3.77)

PARATUR — Companhia Paraense de Turismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os Acionistas da Companhia Paraense de Turismo — PARATUR, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às dezessete horas do dia 5 de abril próximo, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas, referentes ao exercício de 1976;

2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes;

3) Fixação dos novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

4) Eleição do Diretor Administrativo;

5) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 18 de março de 1977

Nicolau Cruz Soares da Costa

Presidente

(Ext. Reg. nº 1447 - Dias 22, 23 e 24.03.77)

HILÉIA—Indústrias de Produtos Alimentícios S/A

COMUNICADO

Comunicamos aos Senhores acionistas que se encontram à disposição, na sede social à Av. Presidente Vargas, 1277 os documentos que constituem o balanço do exercício de 1976:

a) Relatório da Diretoria;

b) Cópia do Balanço e da conta de "Lucros e Perdas" e

c) Parecer do Conselho Fiscal.

Castanhal, 17 de março de 1977.

A Diretoria

Agropecuária Tratex S.A.

C.G.C. 16.691.537/0001-85

A V I S O

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA TRATEX S.A., em sua sede social, à Travessa D. Pedro I, 1064, nesta Capital, os documentos a que se refere o Dec. Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, artigo 133.

Belém, 14 de março de 1.977.

a) Ilegível

Diretor

(T. N° 00573 - Reg. N° 1450 - Dia: 22/03/77)

Amazônia Derivados do Petróleo S.A.**AVISO AOS SRS. ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, na sede social à Rua Santo Antônio n° 432 - conj. 809, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n° 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1976.

Belém, 16 de março de 1977.

a.a.) Odir Albuquerque das Neves

Aluizio Girão da Fônsaca

Maria Lúcia Martins Barboza de Oliveira

Diretores

(Ext. Reg. N° 1448 - Dias: 22, 23 e 24/03/77)

Fazenda Nova Viena S.A.

C.G.C. - 04.947.065

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 27 de abril de 1977, às 10,00 horas, na sede da Sociedade, na Travessa Quintino Bocaiuva, n° 1.686, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se-lhes honorários;

c) Assuntos de interesse social.

De conformidade com o art. 12° dos Estatutos Sociais, ficam suspensos, a partir desta data, as transferências de ações nominativas, até 48 horas após a realização desta Assembléia.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei n° 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 14 de março de 1977

EUCLYDES ARANHA NETTO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n° 1422 - Dias 22, 23 e 24.03.77)

Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" CAPIM

C G C do M F 04.952.891/0001-37

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Primeira Convocação**

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15,00 horas do dia 27 de abril de 1.977, na sede da Sociedade à Rua 13 de Maio, 82, 14º andar, sala 1.402, em Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento, apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Relatório da Diretoria; Balanço Geral; Demonstração da Conta Lucros e Perdas; e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1.976;

b) - Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1.977 e fixação de seus honorários;

c) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos, também, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n° 2.627, de 26 de setembro de 1.940, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 295 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1.976.

Belém, 12 de março de 1.977.

Afonso Mommensohn

Diretor Administrativo

(T. n° 00570 - Reg. n° 1.433 - Dias: 22, 23, 24/3/77)

"Gaipara Agro Industrial S/A"

C.G.C. n° 04.835.294/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 1977, às 10 horas, na sede social à Rua Benjamin Constant - Edifício Mirra - S/164-6º andar, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976.

b) Eleição dos membros da Diretoria;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n° 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de março de 1977.

Massao Yamamoto

Diretor-Presidente

(T. n° 00575 - Reg. n° 1453 - Dias: 22, 23 e 24.03.77)

Cervejaria Paraense S/A - CERPASA

C.G.C. Nº 04.894.085/0001-50

COMUNICAÇÃO AOS AÇIONISTAS

Para os fins e efeitos previstos no art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Diretoria comunica aos acionistas que se acham à sua disposição, na sede social à rodov. Arthur Bernardes, s/nº, nesta cidade, os documentos a que alude o dispositivo legal invocado.

Belém (PA), 21 de março de 1977.

a) BENJAMIM MARQUES

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1.442 — Dias: 22, 23, 24/3/77)

Frota Amazônica S/A.

C.G.C. nº 58.127.689/0001-80

Capital autorizado:	Cr\$ 100.000.000,00
Capital subscrito	Cr\$ 58.250.000,00
Capital integralizado:	Cr\$ 58.250.000,00

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

REALIZADA EM 31/JANEIRO/1977

As 14 (quatorze) horas do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 1977, reuniram-se os senhores Diretores da FROTA AMAZONICA S/A., na sede social à Av. Presidente Vargas nº 112, Belém, Estado do Pará, devidamente convocados para este fim, o que a esta subscrevem, senhores FERNANDO SALDANHA DA GAMA FROTA, JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES, WELLINGTON GERALDO DE BARROS; PEDRO MORAND, MAURÍCIO MOCKEL PASCHOAL e ROBERTO GUSTAVO PINFILI, a fim de deliberarem sobre a proposta recebida da acionista FROTA OCEANICA BRASILEIRA S/A., para subscrição de parte do capital autorizado, no total de Cr\$ 18.250.000,00 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Assumindo a Presidência, o sr. FERNANDO SALDANHA DA GAMA FROTA - convidou a mim, Maurício Mockel Paschoal, para secretariar a reunião. Composta a mesa, o Sr. Presidente expôs a seus colegas de Diretoria que ali estavam reunidos, para estudarem a emissão e subscrição de 18.250.000 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta mil) ações nominativas ordinárias, mediante o aproveitamento do saldo do empréstimo contratado com a acionista FROTA OCEANICA BRASILEIRA S/A., e saldo de sua conta corrente.

O Sr. Presidente pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do Parecer Fiscal, vado nos seguintes termos: "Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 1977, os membros do Conselho Fiscal da FROTA AMAZONICA S/A., em atenção à solicitação verbal do Sr. Presidente da Sociedade, reuniram-se para apreciar a proposta de novo aumento do capital subscrito de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 58.250.000,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), através emissão e subs-

crição de 18.250.000 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, integralizadas pela absorção do crédito em conta corrente da empresa FROTA OCEANICA BRASILEIRA S/A., e unanimemente foram de opinião ser tal emissão vantajosa para os interesses da empresa, podendo ser efetuada. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1977. ass) José Maria Silva Neves - Newton Baptista Fernandes e Alberto de Assis Gaspar."

Posta em discussão a matéria, foi a mesma aprovada, ficando desde logo, o Sr. Presidente investido de poderes, de acordo com o capítulo II artigo 8º parágrafo 1º dos Estatutos Sociais, para emitir 18.250.000 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, a serem integralizadas na forma já antes mencionada, elevando o capital subscrito da empresa para Cr\$ 58.250.000,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo certo ser o seu capital autorizado no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), conforme Assembléia Geral Extraordinária de 28 de dezembro de 1976, registrada na Junta Comercial de Belém - Pará, sob o nº 56/77 de 20/janeiro/1977.

A seguir o Sr. Presidente encerrou a sessão pelo tempo suficiente a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada certa, foi assinada pelo Sr. Presidente e por mim secretário. Belém, 31 de janeiro de 1977. ass. Fernando Saldanha da Gama Frota, Maurício Mockel Paschoal, José Carlos Frago Pires, Pedro Morand, Wellington Geraldo de Barros e Roberto Gustavo Pinfili.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata de Reunião da Diretoria da FROTA AMAZONICA S/A., realizada em 31 de janeiro de 1977 e lavrada no livro competente.

Belém, 31 de janeiro de 1977

FERNANDO SALDANHA DA GAMA FROTA

Diretor - Presidente

MAURÍCIO MOCKEL PASCHOAL

Diretor Superintendente

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Reconheço as firmas supra assinaladas Fernando Saldanha da Gama Frota e Maurício Mockel Paschoal.

Em testemunho J. P. M da verdade.

Belém, 28 de fevereiro de 1977.

JOSE AUGUSTO PONTES MORAES

Tabellão

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Certifico, por decisão da Segunda turma, reunida em 15/03/77 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 484/77 a 1ª Via da presente Ata de FROTA AMAZONICA S/A.

Belém, 15 de março de 1977

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Pará

Lista de Subscritores das Ações Ordinárias Nominativas da Frota Amazônica S/A.

C.G.C. Nº 58.127.689/0001

NOME	Nº DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO	REALIZADO	SALDO A SUBSCREVE
FROTA OCEÂNICA BRASILEIRA S/A.	18.250.000	18.250.000,00	18.250.000,00	18.250.000,00
				—0—

Belém, 31 de janeiro de 1977

FERNANDO SALDANHA DA GAMA FROTA

Diretor Presidente

MAURÍCIO MOCKEL PASCHOAL

Diretor Superintendente

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Reconheço as firmas supra assinaladas de Fernando Saldanha da
Gama Frota e Maurício Mockel Paschoal.

Em testemunho J. P. M. da verdade.

Belém, 25 de fevereiro de 1977

JOÃO PONTES DE MORAES

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará - "JUCEPA" -

CERTIDÃO Nº 319/77

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Secretário Geral no processo protocolado sob o número 1943 em 16 de março de 1977, que por despacho de quinze (15) de março de mil novecentos e setenta e sete (1977), sob o número de arquivamento 487/77, encontra-se devidamente arquivada uma Ata da Reunião da Diretoria da sociedade FROTA AMAZONICA S/A., realizada aos trinta e um (31) de janeiro do corrente ano (1977) presidida pelo senhor FERNANDO SALDANHA DA GAMA FROTA e secretariada por MAURÍCIO

MOCKEL PASCHOAL, a qual teve como principal finalidade deliberar sobre a emissão e subscrição de 18.250.000 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias por parte da acionista FROTA OCEANICA BRASILEIRA S/A., elevando conseqüentemente o capital subscrito da Empresa para Cr\$ 58.250.000,00 dentro do capital Autorizado da sociedade que é de Cem Milhões de Cruzeiros (Cr\$ 100.000.000,00). O referido é verdade. Passado por mim Maria de Nazaré dos Santos Brito, Auxiliar Bibliotecário N4 e conferido por mim, Illegível Escrevente datilógrafo da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de março de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

(Ext. Reg. nº 1421 - Dia 22/03/77)

Vale do Capim Agro Industrial S.A. Leite Pará

C.G.C. 05.511.340/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas da Vale do Capim Agro-Industrial S.A., a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1977, às 9 (nove) horas, na sede social à Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, Estado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

a) - deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas com parecer do Conselho Fiscal referentes ao

exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976,

b) - eleição dos Membros da Diretoria;

c) - eleição dos Membros do Conselho

Fiscal;

d) - fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) - discussão de assuntos gerais.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Fazenda Vale do Capim, 15 de março de 1977.

José Carlos Vilela de Andrade.

Diretor

(Ext. Reg. nº 1.431 — Dia: 22, 23, 24/3/77)

Santana Madeiras S. A.

Inscrição no C.G.C. (MF) 05.086.970/0001-75

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: -

De conformidade com os dispositivos legais e determinações estatutárias, esta Diretoria vem submeter à apreciação de Vv. Ssas., o Balanço Geral e o Demonstrativo de Resultado, acompanhado do Parecer

do Conselho Fiscal, documentos estes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976, colocando-se à inteira disposição de Vv. Ssas., para quaisquer informações a respeito.

Belém, 17 de janeiro de 1977

(a) TAKASHI OKA.
Diretor Presidente

(a) TAKESHI SANO
Diretor

BALANÇO GERAL EM 31.12.76

"A T I V O"

1. DISPONIVEL		ATIVO CIRCULANTE.....	
1.1 Bens Numerários	96.748,83	4. IMOBILIZADO	
1.2 Depósitos Bancários à Vista	842.950,60	4.1 Imobilizações Técnicas	23.771.984,16
		Valor Histórico	1.182.211,15
		(-) Depreciação Acumulada	22.589.753,01
2. REALIZAVEL A CURTO PRAZO		4.2 Imobilizações Financeiras	
2.1 Estoques		4.2.1 Participações	33.040,00
2.1.1. Produtos Acabados...	4.307.246,88	Telefones	174.496,87
2.1.2 Matéria Prima	289.378,48	4.2.2 Reflorestamento	207.536,87
2.1.3 Material Secundário ..	118.467,41	ATIVO REAL	30.734.749,60
2.1.4 Almoxarifado	1.769.103,28	5. RESULTADO PENDENTE	
	6.464.196,05	5.1 Prejuízo do Exercício Anterior	377.761,21
2.2 Créditos		5.2 Prejuízo no Exercício	7.703.976,87
2.2.1 Contas a Receber		5.3 Atualização Cambial	
Clientes	22.771,50	Compensável	3.366.000,00
2.2.2 Duplicatas a Receber ..	417.502,52	5.4 Custo Pré-Operacional....	12.007.696,89
(-) Descontadas	285.669,55		
2.2.3 Devedores Diversos ..	68.285,00	6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
2.2.4 Adiantamentos Diversos.	283.450,97	Ações Caucionadas	200,00
	526.340,44		
3. REALIZAVEL A LONGO PRAZO		TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 42.742.646,49
3.1 Valores em Caução	7.224,00		

"P A S S I V O"

1. EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
1.1 Fornecedores	12.149,19	
1.2 Obrigações a Pagar	1.159.676,23	
1.3 Obrigações Tributárias ...	376.836,07	
1.4 Instituições Financeiras ..	13.827.785,00	
	15.376.446,49	
2. NÃO EXIGIVEL		
2.1 Capital Subscrito	24.800.000,00	
2.2 Aumento de Capital	2.468.000,00	
SUB TOTAL:	42.742.446,49	
3. CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
3.1. Caução da Diretoria		200,00
TOTAL DO PASSIVO:		42.742.646,49

Belém (PA), 31 de dezembro de 1976

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31.12.76

1. Renda Operacional Bruta		
1 - Venda dos Produtos	9.616.315,05	132.047,38
2. Custos dos Produtos Vendidos	11.856.856,88	809.261,40
3. Resultado Bruto (1-2)	(2.240.541,83)	415.986,21
4. Despesas Administrativas ...	1.223.972,09	(7.782.134,39)
5. Despesas c/Pessoal	823.147,95	78.157,52
6. Despesas Financeiras	2.137.177,53	(7.703.976,87)
7. Despesas Tributárias		
8. Despesas de Vendas		
9. Gastos Gerais		
10. Resultado Operacional (3+4+5)		
11. Receitas não operacionais		
12. Saldo no exercício		

Belém (PA), 31 de dezembro de 1976

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA

Tec. Contab. CRC-PA 1658 - CPF - 000184732 - CMC R/08371/F-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal de SANTANA MADEIRAS S/A, tendo examinado e conferido os atos e contas da Diretoria do Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976, e como tenham encontrado ditos documentos e escrituração em perfeita

ordem, incluindo o Balanço Geral e o Demonstrativo de Resultado do mesmo exercício, são de parecer que merecem plena aprovação pela Assembléia Geral que os apreciará oportunamente.

Belém, 14 de janeiro de 1977

(a) HENRIQUE OSAQUI

(a) WILTON SANTOS BRITO

(a) RIOZO EMURA

(Ext. Reg. nº 1438 - Dia 22.3.77)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos

CITREQ

CGC/MF 04901153

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cabe-nos, por dever de ofício, apresentar aos Senhores Acionistas, o Relatório da Diretoria relativo ao ano de 1976. Em consequência, esclareça-se que este documento funda-se nas regras legais e estatutárias em vigência.

2. Por outro lado, poderão os Senhores Acionistas observar que os resultados produzidos no período preterito foram profundamente anômicos. E do domínio público, ante a existência de numerosos dados disponíveis, as dificuldades enfrentadas pela economia nacional. Diversas foram as variáveis que interferiram na conjuntura econômica brasileira, ensejando, da parte das Autoridades, a adoção de numerosas medidas, todas integrantes dos pacotes de decisões governamentais, ora tendentes ao equilíbrio da balança de pagamentos, ora visando controlar os efeitos danosos da inflação.

3. Como a maioria das empresas nacionais, a CITREQ acompanhou, com o mais vivo interesse, o empenho do Executivo Federal, quanto ao verdadeiro saneamento das finanças públicas. Absolutamente sensível as mutações constatadas em tal quadro, a CITREQ procurou, ao longo do ano de 1976, promover a racionalização de seus sistemas, mediante rigorosa política de contenção de gastos, objetivando, sem qualquer prejuízo para sua clientela, quanto à eficiência dos serviços, maior desempenho reutil. E, mesmo sediada na Amazônia, a CITREQ contou, a seu favor, com gratificante retribuição a tanto esforço despendido. As peças contábeis demonstram, com muita fidelidade, o asseverado.

4. Contudo, parece-nos válido, apelarmos para certos indicadores microeconômicos. Da confrontação dos resultados, observa-se que eles, em 1976, foram mais significativos. Sem maior esforço, identifica-se, em relação ao ano imediatamente anterior, considerável incremento. Por seu turno, o índice de liquidez melhorou consideravelmente. Em 1975, tivemos-lo estereotipado em 1,79. Já, em 1976, encontramos-lo com 3,66. Quanto à relação Lucro/Patrimônio Líquido, vê-se isto: 22,49%, em 1975, para 52,39%, em 1976.

5. Ressalte-se, por necessário, que os Senhores Acionistas encontrarão nos demonstrativos contábeis de 1976, face seu conteúdo informativo, as respostas apropriadas a certas indagações. Todavia, caso requeiram outras informações, a Diretoria continua à disposição deles, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

6. E o Relatório.

Belém, 20 de Janeiro de 1976

Engº Hermógenes U. Conduru
 Engº HERMÓGENES U. CONDURU
 Presidente
 CPF. 000.404.012

Elías Michel Psaros
 ELIAS MICHEL PSAROS
 Vice-Presidente
 CPF. 000.403.982

Carlos da Costa Ribeiro
 CARLOS DA COSTA RIBEIRO
 Diretor
 CPF. 000.404.362

Engº Reinaldo I.C. Leite
 Engº REINALDO I.C. LEITE
 Diretor
 CPF. 001.999.073

BALANÇO-POSIÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975 E 1976

MATRIZ E FILIAIS

	A T I V O		P A S S I V O	
	1976	1975	1976	1975
1. DISPONÍVEL	3.103.029,94	9.561.330,69	1. EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	29.755.605,89
1.1. Bens Mueváveis	146.961,70	168.601,80	1.1. Fornecedores	9.798.256,93
1.2. Dep. Banc. a vista	2.956.068,24	9.392.728,89	1.1.1. C/Pagar Nacional	5.577.397,49
2. REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	106.075.462,44	96.294.566,50	1.1.2. C/Pagar Exterior	4.220.859,44
2.1. Estoque	43.144.926,37	34.373.957,29	1.2. Inst. Financeiras	14.628.356,58
2.1.1. Est. Maq. e Peças	43.144.926,37	34.373.957,29	1.2.1. C/Pagar Financiado	14.628.356,58
2.2. Créditos	56.044.605,57	52.657.376,88	1.3. Outras Exig. Curto Prazo	5.328.992,38
2.2.1. C/Rec. Clientes	93.512.588,49	97.227.730,51	1.3.1. Outras C/Pagar	5.328.992,38
(-) Vtr. Descontados	34.475.422,55	41.535.866,41		
(-) Prov. Dev. Duvidosos	2.992.560,37	3.034.487,22	2. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	18.598.919,81
2.2.2. Outros Créditos	6.885.930,50	9.263.232,33	2.1. Inst. Financeiras	12.450.592,52
2.2.2.1. C/Correntes	1.629.707,86	3.749.283,73	2.1.1. Financiamentos	10.398.779,55
2.2.2.2. Out. C/Receber	5.256.222,64	5.513.948,60	2.2. Provisões	6.148.327,29
Ativo Circulante	109.178.492,38	105.855.897,19	2.2.1. Provisão P/T.C.M.	4.644.677,02
3. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.126.213,82	922.895,13	3. NÃO EXIGÍVEL	71.597.179,38
3.1. Out. Créd. Val. e Bens	3.126.213,82	922.895,13	3.1. Capital Subscrito	45.000.000,00
3.1.1. Out. At. a L. Prazo			3.2. Reservas	26.597.179,38
4. IMOBILIZADO	28.517.847,74	24.175.940,06	3.2.1. Reserva Legal	4.982.628,69
4.1. Imob. Técnicas	22.019.800,61	18.603.909,89	3.2.2. Reserva M.C.G.P.	13.646.506,99
Valor Histórico	20.788.309,21	19.880.662,25	3.2.3. Fundo C.H.At. Imob.	5.749.575,70
(+) Correção Monetária	13.598.007,56	8.873.083,20	3.2.4. Lucros Suspensos	2.218.468,50
Valor Conquistado	34.386.316,77	28.753.745,45		
(-) Deprec. Acumulada	12.366.516,16	10.149.835,56		
4.2. Imob. Financeiras	6.498.047,13	5.572.030,17		
4.2.1. Apl. Inc. Fiscais	2.447.570,46	1.668.401,71		

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos - CITREQ

4.2.2. Inv. em Out. comp. 3.361.723,74 3.381.437,35
 4.2.3. Let. Tr. Obrig. 688.752,93 522.191,11
ATIVO REAL 140.822.553,94 130.954.732,38

5. RESULTADOS PENDENTES

147.592,41 293.846,78
 147.592,41 293.846,78
ATIVO TOTAL 140.970.146,35 131.248.579,16

6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

72.435.125,61 76.735.125,61

Engº. HERMOGENES U. CONDURU
 Presidente
 CPF. 000.404.012

CARLOS DA COSTA RIBEIRO
 Diretor
 CPF. 000.404.362

4. RESULTADOS PENDENTES

21.018.440,77 3.631.482,19
 164.726,64 198.902,51
 20.853.714,13 3.432.579,68
PASSIVO TOTAL 140.970.146,35 131.248.579,16

5. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

72.435.125,61 76.735.125,61

ELIAS MITCHEL PSAROS
 Vice - Presidente
 CPF. 000.403.982

JOAQUIM FERREIRA SANTOS
 Cons.Reg.Cont. - PA.nº 3093
 CPF. 008.722.452

DENONSTRATIVO DE RESULTADOS

DISCRIMINAÇÃO

1. LUCRO BRUTO

125.055.790,55

EXERCÍCIO
1976

EXERCÍCIO
1975

79.310.128,33

2. DESPESAS C/ VENDAS

49.789.216,42

32.736.337,65

2.1. Propaganda e Promoção 256.765,67 128.604,45
 2.2. Imp. de Circ. Mercadorias 13.420.251,91 11.953.076,55
 2.3. Desp. de Pessoal (Nota 1) 22.103.818,03 9.207.539,78
 2.4. Outras Desp. Diretas 14.008.380,81 11.447.116,87

3. GASTOS GERAIS

39.343.034,10

40.611.241,87

3.1. Honorários da Diretoria 1.440.000,00 1.482.928,80
 3.2. Despesas Administrativas 10.802.173,25 17.218.440,58
 3.3. Impostos e Taxas Div. (Nota 2) 314.608,64 125.963,68
 3.4. Despesas Financeiras (Nota 3) 26.786.252,21 21.783.908,81

4. DEPRECIAÇÕES

673.749,01

524.009,08

5. RENDAS FINANCEIRAS

2.265.925,19

6.627.080,91

6. LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA

37.515.716,21

12.065.620,64

7. IMPOSTO DE RENDA PAGO NO EXERC. (Nota 4)

1.907.654,25

1.702.323,00

8. PROVISÕES

- 8.1. Provisão p/Dev. Duvidosas
 8.1.1. Do Exercício
 8.1.2. Reversão Exerc. Anterior
 8.2. Provisão p/ I.C.M. (Nota 5)
 8.2.1. Do Exercício
 8.2.2. Reversão Exerc. Anterior

9. RESERVAS

- 9.1. Reserva Legal (DL 2627)
 9.2. Reserva p/ Manutenção do Cap.Giro Próprio

10. SALDO A DISPOSIÇÃO DA A.G.O.

1.461.723,42	1.636.983,22
41.926,85	967.016,33
2.992.560,37	3.034.487,22
3.034.487,22	2.067.470,89
1.503.650,27	669.966,82
6.148.327,29	4.644.677,02
4.644.677,02	3.974.710,13
14.013.487,81	5.293.734,74
1.780.403,09	469.814,06
12.233.084,72	4.823.920,68
20.132.850,73	3.432.579,68

Belém, 31 de dezembro de 1976

Engº HERMÓGENES U. CONDURU
 Presidente
 CPF. 000.404.012

CARLOS DA COSTA RIBEIRO
 Diretor
 CPF. 000.404.362

Engº REINALDO IGACIO C. LEITE
 Diretor
 CPF. 001.999.073

ELIAS MITCHEL PSAROS
 Vice - Presidente
 CPF. 000.403.982

JAQUIM FERREIRA SANTOS
 Cons.Reg.Cont. - PA.nº 3093
 CPF. 008.722.452

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE 1976

- Nota 1 - Sob tal detalhe, foram grupados os dispendios salariais, bem como os encargos sociais do pessoal da rede de distribuição, cuja atuação não se restringe ao setor puramente administrativo.
- Nota 2 - Agrega os gastos com certas despesas tributárias, não destacadas na peça contábil em referência.
- Nota 3 - Referem-se aos encargos decorrentes da canalização de recursos de terceiros, quer sob a forma de empréstimos, quer sob a forma de financiamentos.
- Nota 4 - Em decorrência da sistemática contábil empresarial, não se procedeu a provisão para o pagamento do IR - PJ. Daí, porque, destacamos em tal item, o total pago no exercício.
- Nota 5 - De conformidade com a legislação fiscal, mantendo o mesmo critério dos exercícios anteriores foi constituída tal provisão, na forma do Parecer Normativo CST nº 70, de 20.02.72.

Belém, 31 de dezembro de 1976.

Engº HERMÓGENES U. CONDURU
 Presidente
 CPF. 000.404.012

ELIAS MITCHEL PSAROS
 Vice - Presidente
 CPF. 000.403.982

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos - CITREQ

Carlos da Costa Ribeiro
CARLOS DA COSTA RIBEIRO

Diretor

CPF. 000.404.362

Engº Reinaldo Ignácio C. Leite
Engº REINALDO IGNÁCIO C. LEITE

Diretor

CPF. 001.999.073

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), após analisarem os livros e documentos nos quais estão decaídos o Balanço e o Demonstrativo dos Resultados de 1976, manifestam-se, favoravelmente, pela aprovação das declinadas contas, quando examinadas pela Assembleia Geral Ordinária, a ser previamente convocada.

Belém, 10 de fevereiro de 1977.

Jorge Koury
JORGE KOURY

CPF. 000.152.452

Clementino José dos Reis
CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS

CPF. 000.476.867

Fui Presente:

Luiz Antonio Campos Correa
LUIZ ANTONIO CAMPOS CORREA

Contador CRC-PA nº 0364

CPF. 010.984.114

João Francisco de Lima Filho
JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO

CPF. 001.336.632

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo dos Resultados da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), levantados em 31 de dezembro de 1976, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concordância dos livros e contas com os respectivos documentos. Outrossim, recebemos da administração da Companhia, as informações que lhe solicitamos.

Somos de opinião que as demonstrações acima citadas, foram elaboradas de forma a exibir a situação financeira da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), em 31 de dezembro de 1976, bem como a dos resultados de suas operações no ano findo nessa data, de acordo com os princípios gerais adotados pelas sociedades por ações na compilação e apresentação de suas contas.

Belém, 28 de fevereiro de 1977.

Pedro José Martin de Vello
PEDRO JOSÉ MARTIN DE VELLO

Contador CRC-PA nº 0565 - CEAT-PA nº 0002

Membro do IATB - 1a. R. nº 13 - CN nº 0419

BCB - Registro nº GENEC - RAI - 75/045-PF

CPF - NF nº 000.646.452 - 15

(Ext. Reg. Nº 1452 - Dia: 22/03/77)

Suçupara S.A. - Agropastoril

C.G.C.M.F. 05.427.042/0001-27

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de abril de 1977 às 10 (dez) horas, na sede social, para deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.76;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o exercício de 1977; fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social localizada na Fazenda Suçupara, município de Santana do Araguaia (PA), os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Santana do Araguaia, 15 de março de 1977.

EDUARDO LACERDA DE CAMARGO
Diretor-Presidente

(Ext. - Reg. nº 1411 - Dias: 19, 22 e 23.03.77).

Companhia Amazônia Técnica de Engenharia — CATE —

CGC (MF) Nº 04991576/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os senhores acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA — CATE, convidados para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 30 de março de 1977, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Av. Bernardo Sayão, nº 138, nesta cidade, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o período 1977/1978 e fixação dos honorários dos membros efetivos;
- O que ocorrer.

A Diretoria

Belém, (PA) 02 de março de 1977

(Ext. Reg. nº 1408 - Dias: 19, 22, e 23.3.77)

Marques Pinto Exportação S/A.

C.G.C. 05.704.861/0001-74

A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede da Empresa, à Rua Senador Lamela Bittencourt, nº 314, nesta cidade, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei nº 2.627, de 26/09/1940, relativos ao exercício de 1976.

Santarém-Pa, 24 de fevereiro de 1977

A DIRETORIA

(T. nº 00562 Reg. nº 1402 Dias: 19, 22 e 23/03/77)

Jaú — Indústria e Comércio S/A

C.G.C. 04.909.180/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no horário comercial, no Escritório de nossa Sociedade, à Praça J. Dias Paes, nº 6 - Sacramento, nesta cidade, os Documentos de que se trata o Artigo nº 133 e seus §§, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 relativo ao exercício de 1976.

Belém - Pa, 16 de março de 1977

Claudomiro Pereira da Silva

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1409 - Dias: 19, 22, e 23.3.77)

Companhia Agro Pecuária do Pará

C.G.C. nº 04.941.795/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na Sede Social à Rua 28 de Setembro, 668, nesta Capital, às 16:00 hs (dezesseis horas) do dia 28 de março de 1977.

ORDEM DO DIA:

- REFORMA DOS ESTATUTOS SOCIAIS
- AUMENTO DO CAPITAL AUTORIZADO;
- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

Belém (Pa), 17 de março de 1977

GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO
Diretor

(Ext. Reg. nº 1404 Dias: 19, 22 e 23/03/77)

Agro-Pecuária Rio Aratú S.A.

C.G.C. - 05.078.415/0001

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa empresa que se encontram à sua disposição em nossa sede, à Trav. 9 de Janeiro nº 821, nesta cidade os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.1976, referentes ao exercício de 1976.

Belém, 19 de março 1977.
ANTÔNIO QUEIROZ GALVÃO

Diretor-Presidente
(T. nº 00571 - Reg. nº 1.443 - Dias: 22, 23, 24/3/77)

Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia

C.G.C. 04.935.763/0001-85

AVISO AOS ACIONISTAS

Na sede social à Avenida Presidente Vargas, 780 Conj. 1301, Edifício Gualo, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos à que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Nesse mesmo local, poderão os senhores acionistas obter cópias dos citados documentos.

Belém, 14 de Março de 1977

MÁRIO COELHO AGUIAR
Diretor Superintendente

(Ext. - Reg. nº 1412 - Dias: 19, 22 e 23.03.77).

Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A.

C.G.C. 05.142.740/0001-86

AVISO AOS ACIONISTAS

Na sede social à Fazenda Gurupi, Município de Paragominas, Estado do Pará, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Nesse mesmo local, poderão os senhores acionistas obter cópia dos citados documentos.

Paragominas, 14 de março de 1977.

MÁRIO COELHO AGUIAR
Diretor Vice-Presidente

(Ext. - Reg. nº 1413 - Dias: 19, 22 e 23.03.77).

Colina S/A. - Agropecuária

C.G.C. MF. 04.987.327/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Colina S/A. - Agropecuária, convocados para participarem da reunião de Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 1977, às 17 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro nº 226, 14º andar, sala 1414, na cidade de Belém, Estado do Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1976;
- b) Eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o próximo Exercício, bem como, a fixação de seus honorários;
- c) Outros assuntos de interesse da Sociedade, pertinentes a matéria.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social e no Escritório administrativo, situado à Rua Ipiranga nº 1284, em Piracicaba, SP., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.

Belém (PA), 10 de Março de 1977.

WALTER FERNANDO ALTAFIN
Diretor Vice-Presidente
(Ext. - Reg. nº 1415 - Dias: 19, 22 e 23.03.77).

Companhia Rio Capim Agro Pecuária

C.G.C. 05.074.349/0001-91

AVISO AOS ACIONISTAS

Na sede social à Avenida Presidente Vargas, 780 Conj. 1301, Edifício Gualo, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Nesse mesmo local, poderão os senhores acionistas obter cópias dos citados documentos.

Belém, 14 de março de 1977.

MÁRIO COELHO AGUIAR
Diretor Superintendente

(Ext. - Reg. nº 1414 - Dias: 19, 22 e 23.03.77).

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A. FRIMAPA

A V I S O

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/77

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, através da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 132/76 PRESI/FRIMAPA, de 18.08.76, convida as firmas inscritas nesta Empresa, a participarem da TOMADA DE PREÇOS, para execução das instalações do prédio destinado à Salsicharia, que fará realizar às 16:00 horas do dia 28.03.77.

As informações poderão ser obtidas no gabinete do Diretor Industrial da FRIMAPA, à Estrada do Matadouro, s/n, em Icoaraci, nesta cidade, diariamente, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Belém, 17 de março de 1977

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Engº EDUARDO GONDIM HERMES

Presidente

Visto:

José de Miranda Castelo Branco

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 1404 Dias: 19, 22 e 23/03/77)

Hotéis do Pará S/A.

C.G.C. Nº 04.916.482/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas de HOTEIS DO PARÁ S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Sociedade, nesta Capital, na Praça da República, nº 718, às 9 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de abril p. futuro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial, Demonstrativo da Conta de Resultados, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1977;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Os acionistas que quiserem comparecer à Assembleia, deverão depositar suas ações na sede da Sociedade com antecedência mínima de 3 (três) dias.

AVISO: — Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos mencionados no item (a) retro.

Belém, 02 de março de 1977

JOSE TJURS

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 1389 Dias 19, 22 e 23.03.77)

Hotéis do Pará S/A.

C.G.C. Nº 04.916.482/0001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas de HOTEIS DO PARÁ S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede desta Sociedade, nesta Capital, na Praça da República, nº 718, às 11 (onze) horas do dia 18 (dezoito) de abril p. futuro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento de Capital pela incorporação de reservas, na forma da legislação vigente;
- Alteração do Estatuto;
- Outros assuntos de interesse social.

Os acionistas que quiserem comparecer à Assembleia, deverão depositar suas ações na sede da Sociedade com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Belém, 02 de março de 1977.

JOSE TJURS

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1388 Dias 19, 22 e 23.03.77)

Serraria Marajoara S/A Indústria, Comércio e Exportação

CGC (MF) 05.458.120/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convocados os Senhores Acionistas da Serraria Marajoara S/A - Indústria, Comércio e Exportação a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 10:00 horas, em sua sede social, à Avenida Braz de Aguiar, 18, Belém-Pará, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e aprovação das contas e demais documentos pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976; b) Eleição dos membros efetivos, supletivos e suplentes do Conselho Fiscal; c) Fixação de honorários; d) Alteração da composição da Diretoria; e) Outros assuntos que forem apresentados.

Avisamos, outrossim, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere a Lei 2.627, pertinentes às Sociedades Anônimas.

Belém, 17 de março de 1977.

a) HONORATO BABINSKI

Dir. Presidente

(Ext. Reg. nº 1.439 - Dias: 22, 23, 24/3/77)

JS — Companhia Paraense de Tubos

e Móveis de Aço

C.G.C. 04.887.121/0001—58

Assembléa Geral Ordinária

— C O N V O C A Ç A O —

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MOVEIS DE AÇO, para a Reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1977, às 16 (dezessete) horas na sede social da Companhia, sita à Avenida Almirante Barroso, 4871, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1976;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros;
- c) Eleição do Diretor Industrial;
- d) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que se encontram a sua disposição, na forma do disposto no art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627/40, na Sede Social, nas horas de expediente, os documentos mencionados no item "a" da presente convocação.

a) DIRETORIA

(T. Nº 00558 Reg. Nº 1387 Dias 19, 22 e 23.03.77)

Companhia de Leite Pasteurizado "COLEIPA"

C.G.C. 04.946.703

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas da Companhia de Leite Pasteurizado "COLEIPA", a se reunir em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1977, às 11 (onze) horas, na sede social à Av. Pedro Miranda nº 1.387, nesta Capital, para a seguinte ordem do dia:

- a) - deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;
- b) - eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- c) - Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) - Discussão de assuntos gerais;

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 15 de março de 1977.

José Carlos Vilela de Andrade

Presidente

(Ext. Reg. nº 1.432 — 13, 24/3/77)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ -

C.G.C.-MF. Nº 04.815.411/0001
EMPRESA DO GRUPO TELEBRÁS

A Diretoria da Telecomunicações do Pará S.A. TELEPARÁ, comunica aos senhores acionistas que estão à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, à Avenida Presidente Vargas, nº 158, Belém-Pará, os documentos de que trata o artigo 133 e seus parágrafos, da Lei 6.404, de 15.12.76.

Belém, 17 de março de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1380 Dias: 18, 19, 22/03/77)

Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial Sociedade Anônima

C.G.C.M.F. nº 0162.045/0001-86

Capital Autorizado: Cr\$- 91.797.034,00

Capital Subscrito: Cr\$- 43.196.288,00

Capital Integralizado Cr\$- 43.196.288,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Artigo 131, parágrafo Único, da Lei nº 6.404 de 15.12.76, são convidados os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária e Assembléa Geral Ordinária, na sede social à Fazenda Barreira Branca, neste Município de Marabá, Estado do Pará, às dez horas do dia 28 de abril de 1977, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Proposta da Diretoria com Parecer favorável do Conselho Fiscal para reforma parcial do Estatuto Social, especialmente o artigo 18 - Capítulo V, artigos 19 e 20 do Capítulo VI;

2 - Consolidação do Estatuto Social;;

3 - Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1976;

4 - Preenchimento de vaga existente na Diretoria e ratificação de sua composição;

5 - Eleição do Conselho Fiscal;

6 - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Outrossim, comunicamos que acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Marabá (PA), 7 de março de 1977.

a) TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA

Diretor - Presidente

(T. nº 00563 - Reg. nº 1419 - Dias 22, 23 e 24.03.77)

Inajá - Pecuária e Agrícola S/A.

C.G.C. 04.967.659/0001-72

Assembléia Geral Ordinária
C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os Acionistas da INAJÁ - PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social em Concelção do Araguaia, Fazenda Inajá, no dia 20 de abril de 1977, às 17 horas, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Ficam, outrossim, avisados os Senhores Acionistas, que se acham à disposição dos interessados na Sede Social os documentos a que se refere o artigo 133 do Decreto - Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Concelção do Araguaia, 15 de março de 1977.

ROBERTO NASCIMENTO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1372 - Dias 18, 19, 22/03/77)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém CODEM

C.G.C. 04977583/0001-66

A V I S O

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 133, item "I", "II", "III" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos em nossa sede social à Av. Nazaré, 708 nas horas de expediente normal.

Belém, 16 de março de 1977.

PAULO DE ARAUJO LEAL MARTINS

Presidente - CODEM

(Ext. Reg. nº 1370 - Dias 18, 19, 22/03/77)

Cimatro - Companhia Internacional de Madeiras Tropicais

C.G.C. Nº 05056619/0001-31

A V I S O

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas em nossa sede social à Rua Santo

Antonio, 317 - 3º andar - Sala 301, no horário normal de expediente o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 10 de março de 1977.

A DIRETORIA

(T. Nº 00556 - Reg. Nº 1379 - Dias: 18, 22 e 23/03/77)

MERPRE

Comércio e Representações S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

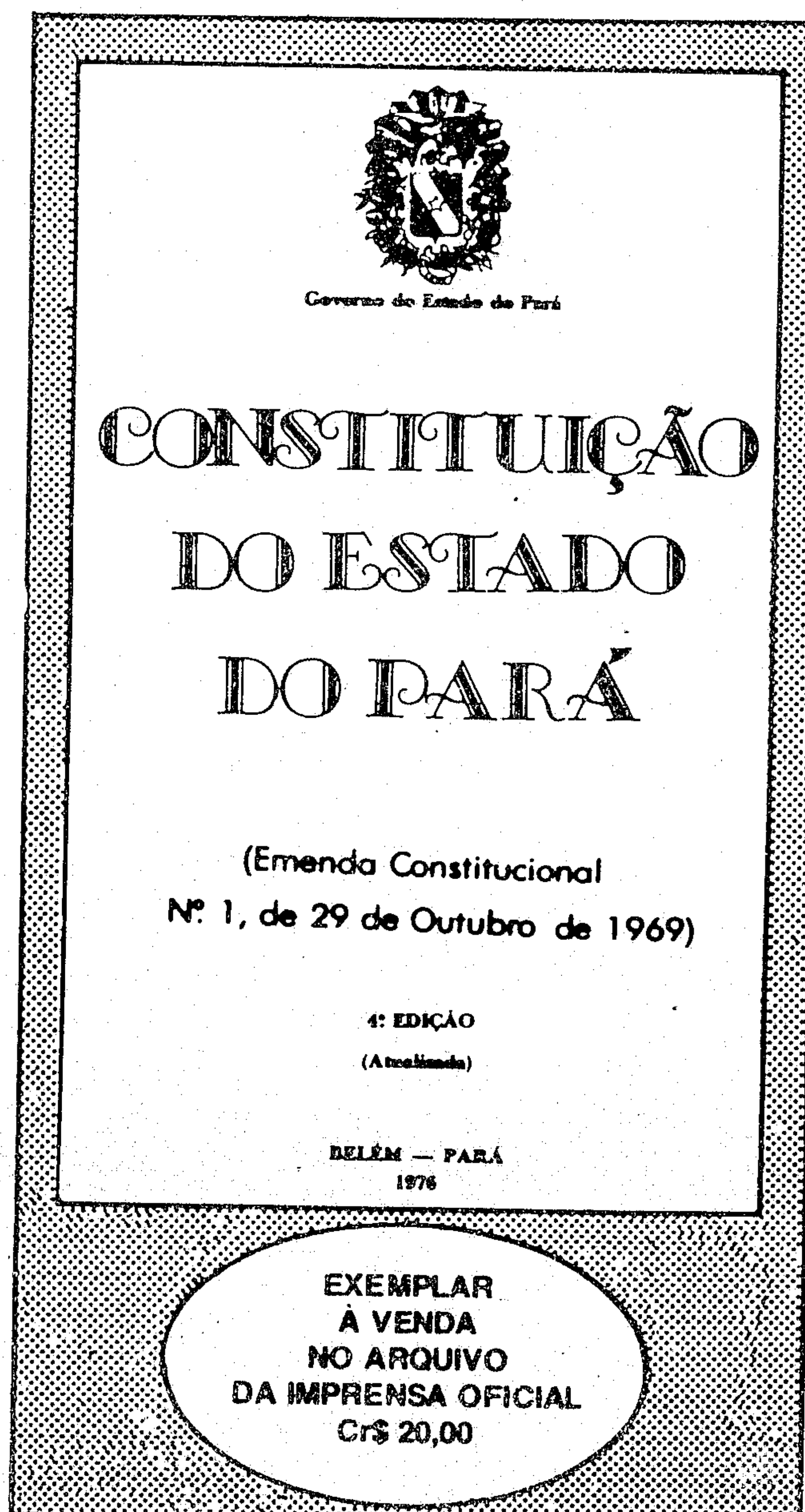
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição a partir desta data em nossa sede social, a Av. Bernardo Sayão, 1176, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto nº 2627, de 26 de setembro de 1940.

Jurandyr Murta da Rocha

Dir. Presidente

CPF - 000570612

(T. nº 00555 - Reg. nº 1378 - Dia: 18, 22, e 23.3.77)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1977

5ª FEIRA

CARTORIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Raimundo Barral Monteiro, por seu advogado Dr. Elias Pinto de Almeida, nos autos de Ação de Despejo que move contra Carlos Almeida e Souza, contraminutando a Apelação.

Desp: N. A. J. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Raimundo Barral Monteiro, por seu advogado Dr. Elias Pinto de Almeida, nos autos de Ação de Despejo que move contra Carlos Almeida e Souza, impugnando a decisão pelo despacho datado de 10.03.77.

Desp: N. A. J. Conclusos.

2ª VARA

Proc. Nº 442/76 EXECUÇÃO.

Exeq: Construtora Crispim S/A..

Adv: Augusto R. K. Araújo.

Exec: Raimundo Bento dos Santos Gama.

Adva: Maria das Graças G. Ribeiro.

Proc. Nº 442/78A EMBARGOS A EXECUÇÃO.

Emb: Osmarina da Silva Gama.

Adv: Sant'Anna Pereira.

Emb: Construtora Crispim S/A..

Adv: Augusto R. K. Araújo.

Desp: Contados, subam os autos ao E. Tribunal de Justiça do Estado.

Proc. Nº 250/75 DESPEJO.

Aut: Luiz Otávio Vergolino de Mendonça.

Adv: Humberto M. Mendonça.

Réus: Dória Leite Ferrelra e outro.

Adv: José Manoel Reis Ferrelra.

Desp: A conta.

Proc. Nº 256/76 EXECUÇÃO.

Exeq: Distribuidora Concha Ltda..

Adv: Acy Marcos dos Santos.

Exec: Iunils Jayme.

Desp: Vista ao exequente.

Proc. Nº 556/76 NOTIFICAÇÃO JUDICIAL.

Not: Antonio Lourenço da Silva Sobrinho.

Adv: Burlamaqui Freire.

Not: Manoel Idair de Oliveira.

Desp: Devolva-se ao notificante, independentemente de traslado.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: José Fernando Farah e Bernardina Farah da Costa, por sua advogada Dra. Evangelina Alencar Farah, como partes interessadas nos autos de Inventário em que é inventariante Maria Lais Farah de Castro e inventariado Raimundo Farah, concordando com o laudo de avaliação.

Desp: A. voltem conclusos.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco Mercantil do Brasil S.A., por seu procurador judicial Dr. Afonso Vitor Cardoso, nos autos de Embargo de Terceiro que lhe move Banco da Amazônia S.A. BASA, apenso aos autos principais de Processo de Execução em que é executada VIF Vidros Industriais do Pará S/A. e exequente a requerente, apresentando as razões de Embargos de Declaração, da respeitável sentença prolatada nos autos do citado Embargo de Terceiro.

Desp: N. A. J. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Socliar Crédito Imobiliário S/A., por seu procurador judicial Dra. Maria da Glória Maroja, nos autos da ação Executiva Hipotecária que move contra Antonio Armando de Alencar Couto Alves, requerendo seja nomeado curador a lide, de vez que o executado se tornou insolvente no processo.

Desp: N. A. J. Conclusos.

5ª VARA

Proc. Nº 28/77 EXECUÇÃO.

Exeq: I. N. Crispim, Máquinas e Motores Ltda..

Adv: Rodnir Souza.

Exec: S. B. Pereira.

Desp: Cite-se.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Sebastião Ramos da Silva, por seu advogado Dr. Milton Figueiredo, nos autos da Ação de Execução que lhe move I. N. Crispim, Máquinas e Motores Ltda., requerendo que os mesmos sejam baixados à conta.

Desp: N. A. A Conta. Arbitro os honorários do advogado do autor em 10% sobre o valor da causa.

Proc. Nº 33/77 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Aut: Joaquim Moreira Filho.

Adv: Dercyllios R. Noronha.

Réu: Raimundo Sampaio Xerfan.

Adv: Rosomiro Arrais.

Desp: Vistos, etc.. Declaro saneado o processo. Indefiro o pedido de julgamento antecipado da lide, designo o dia 18 de maio, às 11:00 horas, para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas requeridas às fls. 27 e 31 dos autos, cumprindo-se pois as diligências necessárias.

Proc. Nº 107/77 DESQUITE POR MUTUO CONSENTIMENTO.

Req: José de Moura Martins e Marlene Ribeiro Martins.

Sent: Vistos, etc.. Homologo por sentença o acordo de fls. 2, cuja declaração foi reduzida a Termo às fls. 8 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. P. R. I..

Proc. Nº 509/74 EXECUÇÃO.

Exeq: Sinal S/A. Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimento.

Adv: José Olívio de Sá Cardoso Rosa.

Exec: Adalberto Pêres Filho e outros.

Desp: Indefiro o pedido de fls. 21, pois entendendo este Juízo que uma vez homologada a desistência, a ação deve ser arquivada, e um novo pedido de execução deve ser renovado em outro pleito.

Proc. Nº 364/76 DESQUITE LITIGIOSO.

Aut: Josélia Salomon Canellas.

Adv: Demócrito R. Noronha.

Réu: Hugo Augusto Barbosa Canellas.

Adv: Eydio Machado Salles.

Desp: Diga o M. Público.

8ª VARA

Proc. Nº 280/75 MANUTENÇÃO DE POSSE.

Aut: Maria Ruth Brito Barros e outros.

Adva: Maria da Graça Palha de Souza.

Réus: Raimundo Pantoja de Souza e outros.

Adv: Iracelyr Rocha.

Desp: Designo a audiência para o dia 26 de maio, às 10:50 horas. Intimem-se.

Proc. Nº 340/71 COMINATORIA.

Aut: Tomaz Pereira de Azevedo.

Adv: Henrique de Melo Rodrigues Filho.

Réu: João Everdosa Bastos.

Desp: Cite-se nos termos da sentença.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Eva Andersen Pinheiro e Elna Andersen Trindade, herdeiras habilitadas no Processo de Inventário de Anders Willy Wissing Andersen e Luzia Denegri Andersen, por sua advogada Dra. Nessima Simão Tuma, requerendo juntada do documento que comprova os direitos hereditários da herdeira Elae Marie Browne.

Desp: N. A. Conclusos.

Proc. Nº 477/76 EXECUÇÃO.

Exeq: Banco Itaú S/A..

Adv: Antonio Fernando Rocha.

Exec: Federação Paraense de Futebol.

Adv: Laurênio M. Rocha.

Proc. Nº 477/78A EMBARGOS A EXECUÇÃO.

Emb: Federação Paraense de Futebol.

Adv: Laurênio M. Rocha.
Emb: Banco Itaú S.A.
Adv: Antonio Fernando Rocha.
Desp: Recebo os embargos, o embargado para se manifestar.

Justiça do Estado do Pará
CARTÓRIO RUY BARATA
RESENHA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1977

JUIZO DA 3ª VARA

Requerimento de Maria Bárbara de Miranda Barbosa, na Ação de Despejo que movem contra Estelita Calderaro Neves, dizendo que os patronos do réu, retiraram de Cartório os autos e não devolvendo até a presente data, requerendo sejam intimados para os devolver. Adv. Leonardo Lobato.

Despacho: Intime-se o Advogado para devolver no prazo de 48 horas.

JUIZO DA 6ª VARA

Requerimento de Gilda Bezerra de Medrado e outra, requerendo seja para a sobre partilha a herdeira Gilda Bezerra de Medrado. Adv. Otávio Augusto de Bastos Meira.

Despacho: N. A. Voltem Conclusos.

JUIZO DA 8ª VARA CONSIGNAÇÃO

Requerente: Luiz Alberto de Paula Arritano Adv. Ademir Kato.

Requerido: Carmen Palva Martins Adv. Vinicius Hes-keth.

Despacho: Fale a parte contrária.

REVISÃO DE PENSÃO

Requerente: Ida Ossami Couto Adv. Luiz Roberto Meira.

Requerido: Claudio José Ribeiro.

Despacho: Apensos aos autos de Desquite.

DESKUTE

Requerente: Francisco Lopes Barbosa Adv. Pedro Lima.

Requerido: Maria Elza da Silva Barbosa Adv. Wilson Velasco.

Despacho: Em provas.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Requerente: Cláudio José Ribeiro Adv. Moacyr G. Pamplona.

Requerido: Ida Ossami Couto.

Despacho: Desentranhe-se às fls. 23 a 30, e juntem-se aos autos de revisão de alimentos, a seguir cumpra-se o despacho inicial.

Requerimento de Toshiaki Omoto, nos autos civis de Ação Ordinária que Jabras Ind. Exp. Ltda. e outros move contra Yoshio Muranaga e outros, requerendo lhe sejam devolvidos o prazo de contestação. Adv. Ana Célia de Miranda Nery.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUIZO DA 9ª VARA

Requerimento de Germano Moraes Saldanha, nos autos de Falência de União Fabril, requerendo lhe seja pago o seu crédito.

Despacho: N. A. Conclusos.

Requerimento de Sebastião José de Souza, nos autos de Desquite que move contra Maria Irismar de Souza, requerendo a busca e apreensão dos menores filhos do casal. Adv. Maria Lúcia Magno Patriarca.

Despacho: N. A. Conclusos.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO 5º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1977

Proc. Nº 1479 Busca e Apreensão.

A- Ford, Administração e Consórcio Ltda..

Adv. Dr. Vanilson Hes-keth.

R- Mecidlo Figueredo Ambé.

Despacho- Julgo procedente o pedido de Busca e Apreensão, proposto pela Ford, Administração e Consórcio Ltda., proposto contra Mecidlo Figueredo Ambé, do veículo Ford Corcel STD chassis 1b23D.120079, passando o referido veículo a propriedade e plena posse do requerente. Condene ainda ao pagamento de custas processuais e honorários do advogado do A. que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. I. R..

Proc. Nº 575 Execução.

A- Jóia Financeira S/A..

Adv. Dr. José Olívio da Sá Cardoso Rosa.

R- Elias Sá Alves de Lima e outros.

Despacho- Homologo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos desistência de fls., requerida por

Sinal S/A. Sociedade Nacional de Crédito, financiamento e investimento, na qualidade de sucessora de Jóia Financeira, declarou extinta a ação. Entreguem-se ao requerente os documentos de fls. 8 a 15, observadas as formalidades legais.

Proc. Nº 650 Processo de Execução.

A- Credicard, Companhia de Turismo.

Adv. Dr. Antonio Fernando Rocha.

R- Wilson Gama do Nascimento.

Despacho: Face à revelia do R., prossiga-se. Arbitro os honorários do advogado do A. em dez por cento sobre o valor da dívida, juros de mora a partir do protesto, e custas processuais, ex-lege. A: Contadora.

Proc. Nº 2192 Despejo.

A- Laércio Dias Franco.

Adv. Dra. Elba Coutinho.

R- José Gomes.

Adv. Dr. Laércio Dias Franco.

Despacho- O Processo está em ordem nada havendo a sanear e nem nulidades a suprir. Na fase prolatória admito as provas já declinadas. Felta a devida publicação e decorrido o prazo legal para interposição de recurso, voltem os autos a conclusão, para as providências de instrução e julgamento.

Proc. Nº 2155 Executiva.

A- Banco do Estado do Pará.

Adv. Dr. Ophir F. Cavalcante.

R- Agro Pecuária Rio Caripi Ltda.

Despacho- Digam os interessados sobre a avaliação.

Proc. Nº 1948 Inventário.

A- Maria Celeste Mouta Fadal.

Adv. Dra. Gilda da Silva Lima.

Inventariado- Jorge Coelho Mouta.

Despacho- Ouça-se o procurador de Caetano Amico, sobre as alegações da Fazenda Estadual de fls. 50v.

Proc. Nº 1234 Execução.

A- Banco do Estado do Pará.

Adv. Dr. Juary Palmeira

R- Bento José da Silva e outros.

Despacho: Publiquem-se editais pelo prazo de 20 dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 1830 Execução.

A- Banco do Estado do Pará.

Adv. Dr. Juary Palmeira.

R- Joaquim Imbiriba de Castro e outros.

Despacho- A Avaliação.

Proc. Nº 2514 Indenização.

A- Banco do Estado do Pará.

Adv. Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva.

R- Manoel Cardoso Negrão Filho.

Despacho- Designo o dia 29.03.77, às 9:30 horas, para a realização da audiência, obedecidas as formalidades e cautelas legais, cientes as partes.

Proc. Nº 1988 Execução.

A- José Valente Moreira.

Adv. Dr. Elias Pinto.

R- Aureliano Tavares do Nascimento.

Despacho Publiquem-se editais pelo prazo de vinte (20) dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 1922 Execução.

A- Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará.

Adv. Dr. Orlando Fonseca.

R- D. M. Madeiras e Materiais de Construção Ltda.

Adv. Dr. Mário Chermont.

Despacho: Publique-se editais de praça pelo prazo de vinte dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 1394 Execução.

A- Credicard, Cia. de Turismo e Promoções.

Adv. Dr. Antonio Fernando Rocha.

R- Gutemberg Pereira Lopes.

Despacho- Homologo por sentença para que produza os efeitos de direito, o pedido de desistência requerido por Credicard, do Processo de Execução, contra Gutemberg Pereira Lopes. P. I.

Proc. Nº 2549 Busca e Apreensão.

A- Francred S/A..

Adv. Dr. Miracy C. Cruz.

R- Davi Santana da Silva.

Despacho- Junte o Original do contrato em face da cópia estar rasurada.

Proc. Nº 681 Desquite.

A- Raimundo dos Santos Barreiros e sua mulher Iralde de Palva Barreiros.

Adv. Dr. Ruy e Vilmar Sampaio e Dr. Orlando Fonseca.

Despacho: Determino que as fls. 23 a 25, sejam autuadas e apensas ao processo de desquite.

Proc. Nº 2284 Execução.

A Mercaminas SA..

Adv. Dr. Osvaldo dos Santos e Dr. Roberto Xavier de Almeida Ferreira.

R. Aldo Paz de Siqueira Prestes.

Embargante Renato Campos Figueiredo.

Adv. Dr. Carlos Alberto Arruda.

Despacho: Designo o dia 13 de abril, às 10 horas para que se realize a perícia grafológica requerida. Nomeio perito do Juízo do Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, com endereço nesta cidade à Rua Aristides Lobo nº 549. Intimem-se as partes para os fins do § 1º do art. 421 do C. de Proc. Civil. Entreguem-se os laudos em Cartório, até 15 dias após a efetivação da perícia.

Proc. Nº 2796 Ordinária.

A Adalberto D'América Santa Rosa.

Adv. Dr. Idemar Campos Freitas.

R Prefeitura Municipal de Belém.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 20 de abril, próximo às 11 horas, clientes as partes.

Proc. Nº 2046 Notificação.

A Francisco Martins Ferreira.

Adv. Dr. Alberto Valente do Couto.

R Sérgio Cabeça Braz.

Despacho: Devolva-se ao requerente independente de traslado.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

ESCRIVÃO: ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1977 (QUINTA-FEIRA)

1ª VARA

Processo Nº 133/77 BUSCA E APREENSÃO.

Req: Francied S/A., Crédito, Fin..

Adv. Miraci Cezar da Cruz

Reqd: Joseli Frazão Turan.

Desp: Apreenda-se, deposite-se e cite-se a ré para os fins de direito.

Processo Nº 36/77 REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

Req: João Mendes Ribeiro.

Adv. Augusto Roberto Klautau

Reqd: Abaeter da Silva Pauxis.

Adv. Jalr Albano Loureiro.

Desp. Em provas.

2ª VARA

Processo Nº 51/77 EXECUÇÃO.

Req: Cia. T. Janer, Comércio e Indústria.

Adv. Carlos Ferro.

Reqd: C. Miranda Carimbos e Impressos.

Adv. Dario Macedo.

Desp. Sobre o pedido diga o autor.

Processo Nº 604/76 PROTESTO JUDICIAL.

Req: Banco da Amazônia S.A.

Adv. Alberto Barros.

Reqd: Frigorífico Paraense Ltda. (FRIGOPAR).

Desp. A conta.

3ª VARA

Processo Nº 120/77 EXECUÇÃO.

Req: Isaac Jacob Serruya.

Adv. César Mártires.

Reqd: Bruno Rabelo Foro Barbosa.

Desp. Cite-se

Processo Nº 119/77 DESPEJO.

Req: Albery Monteiro da Silva.

Adv. Roberto Klautau.

Reqd: Sava, Serviços Aéreos do Vale Amazônico S/A..

Desp. Cite-se

Processo Nº 970/76 ADJUDICAÇÃO DOS AUTOS DE INVENTÁRIO.

Inv. Irene Conde Fernandes.

Adv. Djalma Chaves.

Invd: Felicidade Fernandes Gomes Conde

Desp: Expeça-se o competente Alvará, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

5ª VARA

Processo Nº 692/76 EXECUÇÃO.

Req: Antonio Neves.

Adv. Burlamaqui Freire.

Reqd: Dival Mala Paraense.

Desp. Em avaliação.

Processo Nº 705/76 SUMARISSIMA.

Req: Luizinho Bartholomeu de Macedo.

Adv. Paulo Klautau.

Reqd: José Manoel Paysano.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 14 de abril próximo, às 11 (onze) horas, clientes as partes.

5ª VARA

Processo Nº 93/77 EXECUÇÃO.

Req: Cia. Importadora de Tratores e Equipamentos CITREQ.

Adv. Paulo Melra.

Reqd: Fernando Antonio Vieira Capucho.

Desp. O suplicado é meu sobrinho legítimo, por isso dou-me por impedido. A nova distribuição.

6ª VARA

Processo Nº 488/76 INDENIZAÇÃO.

Req: Paulo Roberto Moraes.

Adv. Egydio Salles.

Reqd: Esteves Mello Ltda..

Adv. Ophir Cavalcante.

Desp. Digam os interessados e após voltem conclusos.

8ª VARA

Processo Nº 93/76 DESQUITE.

Req: Thelma Koehler da Cunha Lopes.

Adv. Joaquim Vasconcelos

Reqd: Adalberto Vidinho Ferreira Lopes.

Desp. O processo está em ordem, nada havendo a sanear. Prosiga-se a revella do R. defiro as provas especificadas. Para a instrução designo o dia 14 de junho às 10:30 horas. Intime-se

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 17/03/1977

ORDINARIA

SEGUNDA VARA

Autor: Pedro Borges de Miranda (Adv. Artemis Leite).

Requerida: Siam Util S.A. (Adv. João Augusto Corrêa).

Despacho no requerimento de A. e R.: N.A. À conta.

Em, 16.03.77 (Orlando Dias Vieira, resp. pela 2ª Vara).

ARROLAMENTO

Requerente: Maria Dinete Lobato Monteiro (Adv. Alyrio Barbosa).

Requeridos: Antonio Ferreira Lobato e Maria Moreira Lobato.

Despacho no requerimento da A.: N.A. Conclusos. Em, 17.03.77. (a) Orlando Dias Vieira, resp. pela 2ª Vara.

SETIMA VARA

EMBARGOS

Embargante: Fátima Gorayeb Santos (Adv. João José Carvalho).

Embargado: Damea Gorayeb (Adv. Frederico Coêlho de Souza).

Despacho: Cite-se a embargada para contestar a ação no prazo legal. Visto os presentes embargos versarem apenas sobre a metade do bem penhorado, prosiga-se na execução, somente sobre a parte não embargada. Belém, 16.03.77. (a) Itazira Bittencourt Rodrigues.

OITAVA VARA

COBRANÇA

Autor: Dinalr Costa de Souza (Adv. Dr. Paulo Cesar de Oliveira).

Réu: Bernardo Nunes de Moraes (Adv. Bernardo Nunes de Moraes).

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 42. Em, 15.03.77. (a) Clímenle Pontes.

WESLEY GUEIROS

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

DIA: 17 DE MARÇO DE 1977

AÇÃO: Consignação em pagamento 1ª Vara Nº 122/77

Autor: Pedro Eustáquio Frazão Collares (Adv. Dr. Enivaldo Ferreira).

Ré: Ellana Melém Carneiro (Adv. Dr.).

Despacho: Cite-se a requerida para vir receber em cartório a importância constante na inicial de fls. que lhe é devida, sob pena da lei e de depósito. Designo o dia 25 de março do corrente ano, às 11:00 horas.

AÇÃO: Depósito 5ª Vara Nº 001/75

Autor: Financeira Lar Brasileiro S/A (Adv. Dr. Carlos Zoghbi).

Réu: Luiz Carlos Pinto Gemaque (Adv. Dr.).

Despacho: Autorizo a diligência após às 18:00 horas, domingos e feriados, com as cautelas legais.

AÇÃO: Execução 5ª Vara nº 077/73

Autor: SA White Martins (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Raimundo das Mercês de Jesus Importação e Exportação (Adv. Dr. Fernando Otavio Mercês).

Despacho: Diga o requerido.

AÇÃO: Sumaríssima 8ª Vara nº 444/76

Autor: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Adv. Dr. Orlando Antonio Fonseca).

Réu: Juarez G. Moraes (Adv. Dr.).

Despacho: A audiência das partes.

AÇÃO: Execução 8ª Vara nº 563/76

Autor: Antonio Cabral Abreu (Adv. Dr. Luiz Loureiro).

Réu: Luiz do Valle Miranda (Adv. Dr.).

Despacho: Apensados aos autos da ação ordinária que tramita por este Juízo, escreva Ana Lobato. Cumpra-se.

AÇÃO: Ordinária 9ª Vara nº 048/76

Autor: Viação Forte Ltda. (Adv. Dr. Tahdeu de Jesus e Silva).

Réu: Waldomiro Favacho da Costa e esposa (Adv. Dr. Francisco N. Salgado).

Despacho: A conta.

AÇÃO: Execução 9ª Vara nº 252/73

Autor: Banco da Amazônia S/A (Adv. Dr. Carlos Raimundo de Luzio Affonso).

Réu: Kahwage & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau).

Despacho: A conta.

CARTORIO DO 9º OFICIO
Escrivão Hebal Sarmanho
RESENHA DO DIA 17/03/1977

3ª Vara

Proc. nº 1133/76 Cobrança

Autor: Banco Itaú S.A.

Adv: Fernando Rocha.

Réu: Francisco Soutello da Costa.

Desp: Cla., para o Juízo.

1ª Vara

Proc. nº 1075/76. Reintegração de Posse

Aut: Licurgo Nunes Bastos.

Adv: Raimundo Rezende.

Réu: Antonia Medeiros de Oliveira.

Desp: Estando o Ilustre MM. Juiz titular da 1ª Vara Cível vinculado ao feito aguarde-se em cartório o seu regresso. Belém, digo, Cumpra-se e Int. Belém, 16.03.77. (a) Armando Bráulio.

1ª Vara

Proc. nº 1117/76, Consignação

Aut: Sanei Máquinas Ltda.

Adv: Edison Almeida.

Réu: Dendê do Pará S/A.

Adv: Mário Chermont.

Resp: Em especificação de provas. Int. Belém, 16.03.77. (a) Armando Bráulio.

8ª Vara

Proc. nº Busca e Apreensão

Aut: Araguaia Cia. Ind.

Adv: Edilson Barroso.

Réu: Relimpex Repres.

Adv: Francisco N. Salgado.

Desp: Remarco a audiência para o dia 11 de abril, às 10:30 hs. Int. Belém, 16.03.77. (a) Clímentie Pontes.

8ª Vara

Proc. nº Inventário

Invte: Carlos Alberto R. de Souza.

Adv: Sergio Frazão do Couto.

Invdo: Maria Ribeiro de Souza.

Desp: Cumpra-se o despacho de fls., contando-se os autos para pagamento do que foi devido. Belém, 15.03.77. (a) Clímentie Pontes.

8ª Vara

Inventário

Invte: Jacob Lancry.

Adva: Esther Lancry.

Invdo: Bella Zagury Lancry.

Desp: I. Expeça-se, o alvará requerido, observadas as formalidades legais. II. Prestem-se as declarações finais. Cumpra-se. Em, 15.03.77. (a) Clímentie Pontes.

8ª Vara

Proc. nº 1223/77, Consignação em Pagamento

Aut: Maria de Nazaré da S. Moraes.

Adv: Enivaldo da Gama Ferrelra.

Ré: Beatriz do Nascimento Moraes.

Desp: Cite-se, para o recebimento designo o dia 13 de abril, às 10:30 hs., em cartório sob pena de depósito. Ressalvo a emenda recebimento. Cumpra-se. Em, 14.03.77. (a) Clímentie Pontes.

9ª Vara

Proc. nº Ordinária

Aut: R.G. Ramos.

Adv: Orlando Fonseca.

Réu: L. G. Gomes.

Adv: Alirio Gama Barbosa.

Desp: As partes para se manifestarem sobre a conta. 17.03.77. (a) Izabel Negreiros.

9ª Vara

Proc. nº Reintegração de Posse

Aut: Herança de Pedro P. Pinto de Almeida.

Adv: Leonam Cruz.

Réu: J. Kislakov Irmãos.

Desp: Cite-se 16.03.77. (a) Izabel Negreiros.

9ª Vara

Proc. nº 975/76 Anulação de Casamento

Aut: Mariza Suelli B. Domingos.

Adv: Raimundo Rezende.

Réu: Adão Domingos.

Desp: Em provas. 16.03.77. (a) Izabel Negreiros.

9ª Vara

Proc. nº 1275/76 Interp. Judicial.

Aut: Carmen Pacheco.

Adv: Helio Lopes.

Réu: Paulo Ivan B. dos Santos.

Desp: Ao escrivão para certificar se houve algum pedido no prazo de 48 hs., como estabelece o art. 872 do CPC. 16.3.77. (a) Izabel Negreiros.

10ª Vara

Proc. nº Embargos A Execução

Embte: Maria de Lourdes L. de Miranda.

Adv: Osvaldo Reis.

Embdo: Demócrito Rendeiro Noronha.

Adv: Raimundo Puget.

Desp: Determino o comparecimento das partes para serem ouvidas. Defiro as provas requeridas pelo embargado. Apesar da embargante ter apresentado as provas fora do prazo legal, isto é, cinco dias para que a mesma não procure usar meios para protelar o feito, admito as mesmas isto é, defiro. Para a audiência de instrução e julgamento designo o dia 14 de abril, às 10:30 hs. Int. Belém, 16.03.77. (a) Izabel Negreiros.

RESENHA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1977

CARTORIO SAMPAIO

Juizo de Direito da 7ª Vara dos Feitos da Família. Italzira Bittencourt Rodrigues.

Execução de Alimentos Provisórios. A Inácia Nazaré Barbi. Adv. Abel Guimarães.

Réu: Amadeu Barbi Neto. Francisco Miléo.

Despacho: Nos termos do art. 18 da Lei nº 5.478 de 25.07.68 e arts. 733 § 1º do Cód. de Processo Civil, decretou a prisão do réu Amadeu Barbi Neto, pelo prazo de 50 dias a ser cumprida no Presídio São José.

Revisão de Alimentos. A. Beatriz Bala Pinto Adv. José Guilherme da Costa.

Réu: Silvino Valente do Couto Junior.

Despacho: Mandou apensar o presente feito aos autos da Ação de Alimentos.

Juizo de Direito da 8ª Vara. Clímentie Bernadete de Araujo Pontes

Ação de Alimentos. A Ellacy Fagundes Guilherme Adv. José Araujo Figueiredo.

Réu: João Viana Guilherme.

Despacho: Fixou os alimentos em 30% (trinta por cento dos rendimentos do réu. Designou o dia 27 de junho às 10:30 hs para audiência de conciliação e julgamento.

Idem. Autora: Rosemira de Souza Silva Advogado Jos Araujo Figueiredo.

Réu: Edvard Fernandes da Silva.

Despacho: Fixou provisoriamente os alimentos em 35% designou para o dia 30 de junho, às 10:00 horas.

Idem Autora: Maria Izabel da Silva Advogado Eichara Fraha Neto.

Réu: Antonio Januário da Silva Adv. Flávio Faria Bezerra.

Despacho: Mandou que a parte contrária falasse.

Juizo de Direito da 10ª Vara. Acumulando da 9ª dos Feitos da Família Izabel Vidal de Negreiros.

Ação de Busca e Apreensão. Autor: Carlos Rosário Vilhe-
na. Adv. Nelson Alves Cunha.

Ré: Maria Elizabeth Pereira da Silva. Adv. Raimundo
de Sena Maués.

Idem Enedina Miranda - A Enedina Miranda Gonçalves.
Adv. João Augusto Corrêa.

Réu: Jorge Paiva de Almeida. Adv. Cristovam Colombo
Gonçalves.

Despacho: em provas.

EDMILTON PINTO SAMPAIO - Escrivão

CARTÓRIO "RHOSSARD"

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo
de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do
Pará. Dr. Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª
Vara Cível, acumulativamente, no cargo de Juiz de Direito da 1ª
Vara Cível, privativa de Orfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz
de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara ARROLAMENTO Joaquim José da Silva Maia e
outros Despacho "A avaliação". Advogado Dr. Bernardo Nunes
Moraes.

1ª Vara INVENTARIO Elpidio D'Oliveira Santos Despa-
cho "Digam os interessados". Advogados Drs. Aluisio Meira,
Rosomiro Arrais e Arnaldo Moraes Filho.

1ª Vara ARROLAMENTO Argemiro Souza Godinho Des-
pacho "Expeça-se o alvará". Advogado Dr. Ophir Filgueiras Ca-
valcanti, Assistente Judiciário.

1ª Vara ARROLAMENTO José Araújo da Cunha Gonsal-
ves - Despacho "A Conta". Advogado Dr. Ophir Coutinho.

3ª VARA — INTERDIÇÃO Elizabeth Barge despacho
"R.H. Designo o dia 29 de março de 1977, às 10:30 horas, para a
audiência, cliente as partes, nomeando o Doutor J.J. da Fonseca,
para defensor da paciente". Advogado Dr. João Júlio da Fonse-
ca, Assistente Judiciário.

3ª Vara INTERDIÇÃO Adriel Cardoso Cabral Despacho
"R. H. Digam os interessados sobre os documentos de folhas".
Advogado Dr. Ophir F. Cavalcante, Assistente Judiciário.

3ª Vara INTERDIÇÃO Maria das Dores da Cunha Perei-
ra Despacho "Digam os interessados sobre os documentos de
folhas dos autos". Advogado Dr. Jarbas A. Cavalcante.

3ª Vara INTERDIÇÃO Arivaldo Silva Santos Despacho
"R. H. Designo o dia 22 de março de 1977, às 10:30 horas, para
realização da audiência, cliente as partes, nomeando defensor do
paciente o Doutor Pedro Lima, Assistente Judiciário". Reque-
rente o Doutor Segundo Curador Geral.

3ª Vara INTERDIÇÃO Milton Couto de Ataide Despacho
"R. H. Designo o dia 05 de abril de 1977, às 11:00 horas, para rea-
lização da audiência, cliente as partes". Advogado Dr. João
Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

Belém, 17 de março de 1977.

ODON GOMES DA SILVA - Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protoco-
ladas na I.O.E., às 16:00 hs., do dia 18/03/77.

(Ext. Reg. nº 1.416 Dia: 22/03/77).

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA
VARA CÍVEL

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÃ ANA LOBATO

EDITAL DE PRAÇA

A DOUTORA CLIMENIE BERNARDETE
DE ARAÚJO PONTES, Juíza de Direito da
Oitava Vara Cível da Capital, por nomea-
ção legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital
virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia
29 (vinte e nove) de março de 1977, às 11 (onze)
horas, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe
Patroni, à porta da sala de audiências da 8ª Vara
Cível no 3º andar, irá a público pregão de venda
e arrematação em edital de praça, o seguinte
bem penhorado na Ação Executiva Hipotecária
movida por VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POU-
PANÇA E EMPRÉSTIMO contra REMY DO
REGO BARROS, constante de: - Terreno edifi-
cado, situado na avenida B, coletado sob o nº
326, lote nº 57, do Conjunto Pinta no Parque
Residencial denominado Pedro Álvares Cabral,
à rua da Mata, bairro da Marambaia, nesta
cidade, com uma casa térrea, em alvenaria de
tijolos, coberta com telhas de barro, tipo con-
vexas, contendo pátio, sala, três quartos, sani-
tários e corredor, com uma área construída de
60,00 m², avaliado em Cr\$ 59.855,02 (Cinquenta e
Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Cru-
zeiros e Dois Centavos), imóvel esse devida-
mente registrado no cartório de registro de imó-
veis do 2º ofício desta Comarca, às fls. 209, Livro

2-I, sob o nº 9.653, em 09.06.72. Quem pretender
arrematar o bem acima descrito deverá com-
parecer no local, dia e hora acima designados, a
fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditó-
rios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre
o débito. O Comprador pagará à banca o preço
de sua arrematação, as comissões do escrivão,
porteiro dos auditórios e as respectivas custas,
Carta de Arrematação. E para que chegue ao
conhecimento de todos e ninguém possa alegar
ignorância, será o presente publicado pela
imprensa e afixado, no lugar de costume, con-
forme determina a lei, ficando desde já, intima-
do o executado e sua esposa para todos os atos
da hasta. Dado e passado nesta cidade de Belém
do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de março
de 1977. Eu, Ilegível, escrivã vitalícia do Cartório
do Sexto Ofício da capital que, o datilografei e
subscrevi.

Climene Bernardette de Araújo Pontes
Juíza de Direito da Oitava Vara Cível

(T. Nº 00566 - Reg. Nº 1434 - Dia: 22/03/77)

Comarca da Capital

"JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA"

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO

Escrivão TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CLIMENIE BERNARDETE
DE ARAÚJO PONTES, Juíza de Direito da 8ª
Vara Cível desta Comarca

F A Z S A B E R, que perante este Juízo e expediente do Cartório do Quinto Ofício, se processam uns autos de IMISSÃO DE POSSE, que a VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, intenta contra MANOEL DAGUIMAR DA COSTA, para demitir de si a posse do imóvel sito à Rua "J", Quadra "T", Lote nº 08, do Conjunto Residencial "MENDARA", na Estrada Tavares Bastos, nesta cidade. CITA o Executado MANOEL DAGUIMAR DA COSTA, para no prazo da lei que correrá da data da primeira publicação do presente edital, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar a presente, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação. **DESPACHO:** N.A. Cite-se por edital no prazo de trinta (30) dias. 26.08.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da Décima Vara Cível, no exercício da 8ª Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou passar o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão do Cartório do 5º Ofício do Cível desta Comarca.

Clímenie Bernardette de Araújo Pontes
Juíza de Direito da 8ª Vara

(T. Nº 00569 - Reg. Nº 1437 - Dia: 22/03/77)

Proclama

Faço saber que se pretendem casar o Sr. LUIS ALVES DOS SANTOS e JOSÉLIA ALVES DE OLIVEIRA.

Ele diz ser solteiro, comerciante, domiciliado em Belém e residente à rua D. de Caxias, 595, natural do Estado do Espírito Santo, município de Parumbú, nascido aos 15 de dezembro de 1.956, filho de José Petronílio dos Santos e de Antônio da Silva Mota.

Ela diz ser solteira, natural de Umbuzeiros, Ceará, prendas domésticas, nascida aos 12 de agosto de 1.959, filha de Airton Alves de Oliveira, e de Elvira Mateus Alves.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Dado e passado neste Distrito de Tauá, Estado do Ceará, a 1ª de março de 1.977. (a) Luzia Abreu do Nascimento. Oficial do Registro Civil.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de março de 1.977.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. Nº 00574 - Reg. Nº 1454 - Dia: 22/03/77)

Ministério Público

EDITAL DE CITAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo
Prazo de dez (10) dias

A Comissão de Inquérito Administrativo

por seu Presidente infra assinado, pelo presente edital cita, sob pena de revelia, Raimundo Tavares da Hungria ex-funcionário da Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), que se encontra em lugar incerto e não sabido, indiciado no Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Portaria nº 3616, de 20.12.76, do Exmo. Sr. Dr. Prof. Governador do Estado, apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, devendo apresentá-lo na sala onde funciona a Comissão na Sub-Procuradoria Geral do Estado-Palácio da Justiça - 4º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março de 1977. Eu, Maria Marlene Velasco de Souza, Secretária da Comissão, subscrevi.

CARLOS AILSON PEIXOTO
Pres. da C.I.A.

(G. Reg. nº 18, 19, 22, 24, 25, 26 e 29/03/77)

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO EDITAL DE PRAÇA

O Dr. Romão Amôedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, no dia trinta e um (31) de março do corrente ano, às 11,00 horas, à porta da sala deste Juízo no Palácio da Justiça irá à público pregão de hasta pública o bem penhorado descrito para garantir o pagamento do que foi condenado e requerido nos autos de Execução movida por Alvaro Farias Coelho contra Artezanato de Madeiras da Amazônia S/A e Cigeral S/A., constante de: Terreno edificado à Passagem João Engelhard, nºs. 160 à 260 na Rodovia Arthur Bernardes, Km 2 (Belém-Icoaraci), medindo cem metros de frente por noventa e nove ditos pela lateral direita e noventa e oito pela lateral esquerda, tendo na linha travessão de fundos, cem metros (100m,00x99m,00x98m,00x100m,00), ou o que tiver e for realmente encontrado com as características que seguem: Construção em alvenaria de tijolos, cobertura de telhas de brasil, pátio de entrada, salão grande em forma de "L" e várias outras salas para diversos fins; sala de banho, instalações sanitárias e elétricas. O terreno é todo cercado com arame farpado. **Avallo** o mesmo em Cr\$ 450.000,00. Importa o presente laudo de avaliação em Cr 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil e izeiros). - a) Renato José D. Sidrim. Avaliador. E quem quiser arrematar referido bem deverá comparecer no dia e hora acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem o maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo por três (3) dias. Caso nesta

primeira hasta não haja licitante ou lances não alcancem o preço da avaliação, o mesmo será levado a leilão no dia treze (13) de abril do corrente ano no mesmo local e hora, quando será vendido por qualquer preço independente de avaliação. O arrematante pagará a banca além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, escrivão e demais custas, inclusive da carta de arrematação. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente edital para ser afixado no local de costume e outros mandei de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 04 de março de 1977. Eu assinatura ilegível, Escrivão o datillografel e subscrevo.

Dr. ROMÃO AMOÊDO NETO
(T. nº 00567 - Reg. nº 1403 - Dia 22/03/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Nivaldo Gomes Bezerra, Amarcy Castro e Araújo, Rosa Maria da Silva Oliva, Farret A. Nassar, Nelson Edson Coutinho, Albella Bezerra Pinto de Almeida, Nelde Carreiro Malizla, (Emitentes), Pierre Yves Vialaret; Carlos Guilherme P. de Almeida, Oscar Megumu Kamada, Francisco Lima Silva, Arnaldo João da Silva, Raimundo Alirio Silva Santos, Jonas Cerqueira de Araújo, Maurillo Dias de Ataydes, Paulo Virgilio da Gama, (Avalistas), Frederico Carlos S. Alencar, Hakimo Sassahi, Terezinha J. Barb. Pinh. Aeronaut., Benedito Urbano Sarmanho, Bergo Rep. e Com. Ltda, Link Service Ltda, Luiz Alberto Hughes Sampalo, Orlando da Silva Com. e Imp., Wallin Com. Rep., Luis Barbosa de Araújo, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, nº 276, da parte de Francred S/A, Plastiral Ind. e Com. Ltda, Banco Mercantil do Brasil S/A., Banco Brasileiro de Descontos S/A., Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Pará S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, as Quinze (15) notas Promissórias, e Dez (10) duplicatas de Contas Mercantis nº 1510-1B, 1054-20, 1835-016, 1144-020, 701, 500-76, 18637-H, 3169-ITA, 012-77, 226-C, nos valores de Cr\$ 2.184,56 saldo/Cr\$ 13.315,72 saldo/Cr\$ 23.262,00 saldo/Cr\$ 7.588,68/Cr\$ 7.588,68/Cr\$ 7.588,68/Cr\$ 9.919,26/Cr\$ 7.177,20 saldo/Cr\$ 15.698,00 saldo/Cr\$ 11.962,00 saldo/Cr\$ 20.211,75 saldo/Cr\$ 7.536,06 saldo/Cr\$ 8.074,35 saldo/Cr\$ 15.000,00/Cr\$ 10.000,00/Cr\$ 700,00/Cr\$ 582,00/Cr\$ 450,00/Cr\$ 550,00/Cr\$ 3.867,45/Cr\$ 1.352,00/Cr\$ 5.000,00/Cr\$ 6.572,00/Cr\$ 3.522,14/Cr\$ 3.706,00/ Vencimentos Vários por V. Sa. Emitidas, avallzadas e não pagas a favor de Francred S/A Cred. Financ. e Investimentos, Plastiral Ind. Com. Ltda, Banco Mercantil Brasil S/A., Paulo Virgilio Gama, Banco Brasileiro de Descontos S/A, Sharp S/A, Cobras-Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A., Trombini Bahiana S/A., Papel e Embalagem; Proteção "C", Johann Gritsch S/A Ind. Imp. e Exp. de Móveis, Produfarma Ltda, Regatão Confeção Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a

quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis ficando V. Sa. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 17 de março de 1977
(a) ISA VEIGA DE M. CORREA
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. Reg. nº 1410 - Dia 22/03/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital que por parte do Banco do Brasil S.A. - Ag. Centro - Banco Comércio e Indústria de São Paulo S.A. - Banco Brasileiro de Descontos S.A. - e Lojas Capri Ltda., foram apresentados neste Cartório, à Rua Sen. Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para efeito de apontamento e protestar, os seguintes títulos de emissão e responsabilidade de (W. Almeida Cia - dupl. Nº B52877 - Valor: Cr\$-2.418,48 - Vencida: 01.03.77 - favorecido: Hervy S/A Cerâmica Indl. de Osasco); (Nely Bastos Cavaleiro - dupl. 4599-3 - Valor: Cr\$-2.459,00 - Vencida: 01.03.77 - favorecido: Sharp S.A.); (Luiz Pedro Almeida de Abreu - dupl. 1920-16 - Valor: Cr\$-700,00 - Vencida: 25.02.77 - favorecido: Sharp S.A.); (Paulo Emilio A. Miranda - dupl. 111-1-19 - Valor: Cr\$-650,00 - Vencida: 28.02.77 - favorecido: Sharp S.A.); (Madelreira Jaguarary Ltda - dupl. 109 - Valor: Cr\$-21.527,00 - Vencida: 27.02.77 - favorecido: Brasilco Ind. Com. Ltda.); (Saber Divulgadora de Livros Ltda - dupl.s/nºs.: 9084/Q - Valor: Cr\$-6.000,00 - Vencida: 15.02.77 - dupl. Nº 9084/P - Valor: Cr\$-6.000,00 - Vencida: 15.01.77 - favorecido: Editora Egeria S.A. - dupl. Nº 163604594 - Valor: Cr\$-16.600,00 - Vencida: 15.02.77 - favorecido: Editora Egeria S.A.); (M.G. Lobato Representações - dupl. 76D/1075 - Valor: Cr\$-3.254,78 - Vencida: 13.01.77 - favorecido: Pinedo Com. de Couros Repres. Ltda.); (Maria Marta Pinheiro Silveira - dupl. 3094 - Valor: Cr\$- 3.816,80 - Vencida: 27.12.76 - favorecido: Ind. e Com. de Roupas Songen Ltda.); (Lamartine de Moura Acioly Filho - dupl. 24/74 - Valor: Cr\$-296,00 - Vencida: 30.01.77 favorecido: Sharp S.A.); (Oneia dos Santos Pinheiro - dupl. 21/732 - Valor: Cr\$ 388,10 favorecido: Sharp S. A.) (Jacinto Aben-Athar - dupl. 2618C - Valor: Cr\$-500,00 - Saldo - Vencida: 15.09.76 - favorecido: Lojas Capri Ltda.), pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 18 de março de 1977.

ODILON BOELL BELLES
Escrevente Juramentado - Substituto Eventual
(T. nº 00565 - Reg. nº 1424 - Dia: 22.3.77)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15
DIAS

Proc. nº 9674

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal Substituto, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que a Justiça Pública move contra Claudemir Gonçalves (Proc. nº 9674). E como não tenha sido o réu encontrado pelo Oficial de Justiça, pelo presente Edital cita a Claudemir Gonçalves, conhecido por "Baixinho", brasileiro, natural de Belém (PA), casado, motorista, ex-servidor da COBAL filho de Coriolano Procópio Gonçalves e de Maria Lucinda Gonçalves, nascido a 29.10.44, dito residente no Conjunto Santa Maria de Belém, Apto. 102-A, bairro de Nazaré, nesta Capital, atualmente em local incerto e não sabido, para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nas sanções punitivas do art. 155 do Código Penal, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Avenida Generalíssimo Deodoro, 697), em o dia 15 de abril vindouro, às 9 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Boletim da Justiça Federal, seção do Diário da Justiça, e cuja cópia é afixada no lugar de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Waldir Santana Bandeira de Souza, Técnico Judiciário, o fiz datilografar e conferi.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Juiz Federal Substituto

(Ext. Reg. nº 1427 - Dia 22.03.77)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15
DIAS

Proc. nº 11489

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal Substituto, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que a Justiça

Pública move contra José Sinézio da Silveira e outros (Proc. nº 11489). E Como não tenha sido encontrado o réu GILBERTO PAULA DA SILVA, brasileiro, filho de Ozelina Paula da Silva, nascido a 13.05.38, antes residente na Rua 13 de Maio nº 322, em Fortaleza, Estado do Ceará, atualmente em local incerto e não sabido, cita-o pelo presente Edital para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nas sanções punitivas do § 1º, alínea C, do art. 334 do Código Penal, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Belém - Pará), em o dia 15 de abril vindouro, às 9 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Boletim da Justiça Federal (Diário da Justiça), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Waldir Santana Bandeira de Souza, Técnico Judiciário, o fiz datilografar e conferi.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Juiz Federal Substituto

(Ext. Reg. nº 1429 - Dia 22.03.77)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 6192

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM
O PRAZO DE 90 DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem o presente edital de intimação de sentença com o prazo de noventa (90) dias, ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 09.12.76 nos autos de Ação Criminal que lhe move a Justiça Pública, foi condenado o réu EDILSON GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, motorista profissional filho de Raimundo Alves de Oliveira e Hilda Gomes de Oliveira, natural do Território Federal do Amapá, a quem se impôs a pena de hum (1) ano de reclusão como incurso no art. 334 do Cód. Penal Brasileiro. E como segundo os autos, o aludido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital o INTIMA da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso cabível, desde que obedecidas as formalidades legais. Para conhecimento de todos mandei passar este edital, publicado no Diário da Justiça e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, os quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o datilografei, conferi e assino.

Dr. JOSÉ ALSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 1428 - Dia 22.03.77)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 37/77
EXPEDIENTE DO DIA: 02.03.77

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. JOSE ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal Substituto
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Diretor de Secretaria
Dr. JOSE AGUIAR BARROSO

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. nº 228/77 CART/SR/DPF/PA Bel. Walter C. Soares.
Assunto: Inq. Pol. nº 19/77 Encaminha.
Despacho: A distribuição. Belém, em 02.03.77. a) A. Santiago Juiz Federal.
Of. nº 227/77 CART/SR/DPF/PA Bel. Walter Soares.
Assunto: Inq. Pol. nº 20/77 Encaminha
Despacho: Idêntico ao acima.
Of. nº 40AJG/J do Gen-Bda. Euclides Oliveira F. Filho.
Assunto: Informação Presta.
Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 02.03.77. a) A. Santiago Juiz Federal.
Petição da: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Assunto: Desistência (requer). Proc. nº 9629.
Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 02.03.77. a) A. Santiago Juiz Federal.
Petição da: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz). Desistência (requer) proc. nº 8380
Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 2834 AÇÃO CRIMINAL
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Melra).
Réu: Jacob Isaac Serruya (Adv. Dr. Carlos Plátilha).
Despacho: O despacho à fls. 247 ainda não foi integralmente cumprido. A Secretaria. Belém, Pa., em 20.03.77. a) A. Santiago Juiz Federal.
Nº 9956 AÇÃO PENAL
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
Réus: Francisco Ramalho Alves e Epitácio Ramalho Alves (Adv. Drs. José Carlos Trindade e Odilson Novo).
Despacho: Subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa., em 02.03.77. a) A. Santiago Juiz Federal.
Nº 8230 EXECUÇÃO
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Executado: José D'Arribamar Magalhães e outros.
Despacho: 1. Acolho como maneira de decidir o parecer de f. 40 verso. Expeça-se em favor do depositário infiel o competente Alvará de soltura, se por aí não estiver preso. 2. Conclusos. Belém, Pa., em 02.03.77. a) A. Santiago Juiz Federal.
Nº 6205 AÇÃO ORDINARIA
Autor: Waldomiro Rodrigues Montelro e outros (Adv. Dr. Raimundo Costa).
Ré: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
Despacho: 1. Nada a reconsiderar. 2. Prosiga-se. Belém, Pa., em 02.03.77. a) A. Santiago Juiz Federal.
Nº 9943 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
Requerente: INFRAERO Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Adv. Dr. Mário G. Menezes).
Requerida: MONTEG Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. (Adv. Dr. Luiz Roberto Gomes Saraiva).
Despacho: Diante da manifestação favorável dos interessados (fls. 56 e 57v.), defiro o requerimento de f. 54. Belém, Pa., em 02.03.77. a) A. Santiago Juiz Federal.
Nº 10.905 CARTA PRECATÓRIA
Depte: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara no Estado do Ceará.

Depdo: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.
Despacho: A conta. Belém, Pa., em 02.03.77. a) A. Santiago Juiz Federal.

Nº 10.965 CARTA PRECATÓRIA

Depte: O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Duque de Caxias no Estado do Rio de Janeiro.

Depdo: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.
Despacho: Informe o Oficial de Justiça, por meio de certidão nos autos portada por fé, se a devedora possui bens nesta Capital e, em caso afirmativo, a razão pela qual deixou de pagar. Belém, Pa., em 02.03.77. a) A. Santiago Juiz Federal.
Nº 4597 AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Melra).
Réu: José Pereira de Azevedo (Adv. Dr. José M. Dias).
Despacho: Observe-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa., em 02.03.77. a) A. Santiago Juiz Federal.

Nº 10.578 AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Melra).
Réus: Raimundo Pantoja e outros (Adv. Dr. Alberto Campos, Hellomar Matos e José B. Sena).
Despacho: Recebo as apelações. Cumpra-se o disposto no art. 600 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa., em 02.03.77. a) A. Santiago Juiz Federal.

Nº 4248 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Melra).
Réus: Raimundo Alves da Silva, Wilson de Oliveira Mesquita e Ellerson da Silva Bezerra (Adv. Drs. Hellomar Matos, José Bonifácio Sena e Ruy Barata).
Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal, os pedidos formulados pelos réus para se manterem em liberdade até o julgamento das respectivas apelações. Belém, Pa., em 02.03.77. a) A. Santiago Juiz Federal.

Nº 2836 AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Melra).
Réus: João dos Santos Silva e outros (Adv. Drs. José Bonifácio Sena, Hellomar Matos e Stênio do Carmo).
Despacho: Sendo revel o réu João dos Santos Silva, faça-se sua intimação mediante edital com o prazo de noventa (90) dias. Belém, Pa., em 02.03.77. a) A. Santiago Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. nº 213/77 CART/SR/DPF/PA de 1º.03.77 do Departamento de Polícia Federal.
Assunto: Inquérito Policial nº 108/76 (encaminha).
Despacho: Junte-se este Ofício aos autos, vindo-me, em seguida, conclusos. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.
Of. nº 207/76 CART/SR/DPF/PA de 28.02.77 do Departamento de Polícia Federal.
Assunto: Inquérito Policial nº 1117/76 (encaminha).
Despacho: Idêntico ao acima.
Of. nº 206/77 CART/SR/DPF/PA de 26.02.77 do Departamento de Polícia Federal.
Assunto: Inquérito Policial nº 116/76 (encaminha).
Despacho: Idêntico ao acima.
Of. 074 de 01.03.77 da Auditoria Militar do Estado
Assunto: Resposta ao contido nos ofícios nºs. 226, 228, 231 e 233/JFS, deste Juízo.
Despacho: A Secretaria. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.
Ofício DRF/SIJ nº 145/77 de 28.03.77 da Delegacia da Receita Federal em Belém.
Assunto: Resposta ao contido no ofício nº 117/JFS de 10.02.77, deste Juízo.
Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.
Petição de Alvaro Pamplona Tavares (Adv. Dr. Hegivel).
Assunto: Pede providências nos autos da Homologação de Opção (Processo nº 10.593).

Despacho: Idêntico ao acima.
Petição de José Gomes do Nascimento (Adv. Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona).

Assunto: Vem apresentar suas alegações preliminares nos autos da ação penal (Processo nº 11.4169).

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social INPS (Adv. Dr. Raimundo Nilson Pinto de Mendonça).

Assunto: Vem dizer que fez acordo para receber o valor da dívida parceladamente nos autos de Execução (Processo nº 8131).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social INPS (Adv. Dr. Raimundo Nilson Pinto de Mendonça).

Assunto: Vem dizer que fez acordo para receber o valor da dívida parceladamente nos autos de Execução (Processo nº 11.2769).

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7493 EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Ubirajara Marques Umbuzelros e outros.

Despacho: Solicite-se a devolução do Mandato remetido à Comarca de Altamira com o Ofício de fls. 16. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.

Nº 6930 BUSCA E APREENSAO

Requerente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Requerido: Abdlel dos Reis Júnior.

Despacho: Faça-se o devido recolhimento do valor a que alude a penhora de fls. 10. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.

Nº 6932 BUSCA E APREENSAO

Requerente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Requerido: Altair Trindade Ferreira.

Despacho: Certifique o Serventário se foi cumprido o Mandato a que alude o despacho de fls. 28v. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.

Nº 6936 BUSCA E APREENSAO

Requerente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Requerido: Geonias Gomes Maciel.

Despacho: Faça-se o devido recolhimento do valor a que alude a peça de fls. 12. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.

Nº 6938 BUSCA E APREENSAO

Requerente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Requerido: Humberto Figueira Paiva

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6306 AÇÃO EXECUTIVA

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Requeridos: Urbano Damaso de Oliveira e sua mulher Luciana da Silva Carvalho.

Despacho: I O mandato de que trata o Instrumento de fls. 4 e verso foi outorgado para valer somente até 31/12/74. Por outro lado, a procuração de fls. 29 foi passada por pessoa que não tem capacidade para tal, eis que a competência para nomear procuradores, prepostos ou mandatários a fim de agirem em nome da Caixa Econômica Federal é atribuída ao seu Presidente (Capítulo 5, item 5.1, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 66.303, de 6.3.70). Assim, há irregularidade na representação da Exequente, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 13 e 265, "caput", inciso VI, do Código de Processo Civil, suspendo o curso do feito pelo prazo de 30 dias para a devida regularização (inclusive ratificação dos atos já praticados), sob pena de, não cumpridas as prescrições legais, ser declarada a nulidade, com a consequente extinção do processo (art. 267, "caput", inc. III). II Intime-se. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.

Nº 4034 AÇÃO EXECUTIVA

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executado: Basílio Vieira de Carvalho.

Despacho: A procuração de fls. 28, foi passada por pessoa que não tem capacidade para tal, eis que a competência para nomear procuradores, prepostos ou mandatários a fim de agirem em nome da Caixa Econômica Federal é atribuída ao seu Presidente (Capítulo 5, item 5.1, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 66303, de 06.03.70). Assim, há irregularidade na representação da Exequente, pelo que, com fundamento no que dis-

põem os arts. 13 e 265, caput, inciso VI, do Código de Processo Civil, suspendo o curso do feito pelo prazo de 30 dias para a devida regularização (inclusive ratificação dos atos já praticados), sob pena de, não cumpridas as prescrições legais, ser declarada a nulidade, com a consequente extinção do processo (art. 267, caput, inc. III). Intime-se. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 8982 EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Heloisa Maria de Araújo Oliveira e outros.

Despacho: A procuração de fls. 4, foi passada por pessoa que não tem capacidade para tal, eis que a competência para nomear procuradores, prepostos ou mandatários a fim de agirem em nome da Caixa Econômica Federal é atribuída ao seu Presidente (Capítulo 5, item 5.1, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70). Assim, há irregularidade na representação da Exequente, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 13 e 26, caput, inciso VI, do Código de Processo Civil, suspendo o curso do feito pelo prazo de 30 dias para a devida regularização (inclusive ratificação dos atos já praticados), sob pena de, não cumpridas as prescrições legais, ser declarada a nulidade, com a consequente extinção do processo (Art. 267, caput, inc. III). Intime-se. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.

Nº 8273 EXECUÇÃO

Exequente: INPS (Adv. Dr. Valdemar D. Vasconcelos).

Executado: E. Araújo e Silva.

Despacho: Arquite-se. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.

Nº 11574 MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: Casas do Oleo Ltda. (Adv. Dr. Antonio Zacarias Lindoso.).

Impetrado: Delegado Regional da Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAN).

Despacho: I Notifique-se a autoridade apontada como coatora, remetendo-se a segunda via da inicial e cópias dos documentos que a instruem, a fim de que S. Sa., no prazo de 10 dias, preste as informações que entender necessárias. II - Deixo de conceder a medida liminar pleiteada, inclusive porque, como se depreende do contido a fls. 62, a esta altura o recolhimento do valor do Banco do Brasil S/A., já deve ter sido efetivado, estando o assunto assim, prejudicado. III Intime-se. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.

Nº 8475 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Jacy Cardoso de Lima e outros.

Despacho: Oficie-se ao DPF. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.

Nº 6953 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Milton Guimarães Bentes e outros (Adv. Drs. Helomar Gonçalves de Matos, Moacyr M. Filho e Odilson Novo).

Despacho: I Cumpra-se integralmente o determinado no item IV do despacho de fls. 69. II CERTIFIQUE O SERVENTÁRIO SE ALGUM DOS PATRONOS DA RE Gisella Batista Pereira, foi intimado do contido no item III do despacho de fls. 88, e, no caso positivo, se atendeu ao ali mencionado. III Oficiê-se ao Departamento de Polícia Federal sobre a atual lotação do Agente Joaquim Lúcio de Oliveira Filho. IV Solicite-se da Delegacia da Receita Federal informação sobre se transitou em julgado a decisão administrativa de que trata a peça de fls. 99. V Diga o representante do Ministério Público sobre a circunstância de não terem sido encontradas as testemunhas sabina Sales de Araújo e Armando Pereira da Silva (v. última certidão de fls. 91V). VI Intime-se. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.

Nº 10615 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Hermanno Jucá de Araújo e Clodomir Perelra Andrade adv. Drs. Moacyr Moraes Filho e Alberto Campos).

Despacho: Oficie-se ao DPF. Belém, 02.03.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário: Zulmira Machado Vita.

Distribuição dos Feitos da Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 28 de fevereiro de 1977.

CLASSE II MANDADOS DE SEGURANÇA :

Nº 11574.

Impetrante: Casas do Oleo Ltda..

Impetrado: Sr. Delegado Regional da Superintendência da Marinha Mercante em Belém
AO: MM. Juiz Federal Subst.
Nº 11580.
Impetrante: Roosevelt de Mesquita dos Santos Brasil, e outros.
Impetrado: Sr. Reitor da Universidade Federal do Pará.
CLASSE III PROCESSOS DE EXECUÇÃO:
Nº 11486.
Exequente: União Federal.
Executado: José Zacarias Godinho de Moraes.
AO: MM. Juiz Federal Subst.
Nº 11487.
Exequente: União Federal.
Executado: Sérgio José da Silva.
AO: MM. Juiz Federal.
Nº 11488.
Exequente: União Federal.
Executado: Higinio Joaquim Magalhães.
AO: MM. Juiz Fed. Subs.
Nº 11489.
Exequente: União Federal.
Executado: Iolanda Gomes de Lima.
AO: MM. Juiz Federal.
Nº 11500.
Exequente: União Federal.
Executado: Iracema Cassiano Viana.
AO: MM. Juiz Fed. Subs.
Nº 11501.
Exequente: União Federal.
Executado: Jair Lourival Pires.
AO: MM. Juiz Federal.
Nº 11502.
Exequente: União Federal.
Executado: José Alves Coelho Severino.
AO: MM. Juiz Fed. Subs.
Nº 11503.
Exequente: União Federal.
Executado: José Chagas Paiva.
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11504 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: José Antonio Cardoso Pinto
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11505 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: José Angelo Ferreira
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11506 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: José Maria Seeling de Souza
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11507 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: José Maria da Silva Brito
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11508 - Exequente: UNIÃO FEDERAL
Executado: José Mauro Rosa Lima
AO: MM. Juiz Subst.
Nº 11509 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: José Orlando Soares de Ataíde
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11510 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: José de Paulo Alves
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11511 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: José Paulo das Chagas de Souza
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11512 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: José Pereira
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11513 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: José Pinto Menezes
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11514 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: José Maria da Silva Souza
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11515 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: José Tesouro Rodrigues
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11514 - Executado: José Maria da Silva Souza
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11515 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: José Tesouro Rodrigues
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11516 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Elizeu Dantas Pessoa
AO: MM. Juiz Fed. Subst.

Nº 11517 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Elvira Vilhena da Silva
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11518 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Emanuel Lopes Bandeira
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11519 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Expedito Felizardo da Costa
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11520 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Fernando Alberto Pires
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11521 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Fernando Araújo de Almeida
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11522 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Fernando Caraciolo
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11523 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Florêncio Damião Abreu
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11524 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Francelino Martins Filho.
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11525 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Francisco de Jesus Marques
AO: MM. Juiz Federal
~~Nº 11526 - Exequente~~ UNIÃO FEDERAL
Executado: Arnaldo Machado da Silva
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11527 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Clóvis Alves Motinho
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11528 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Darcy Coelho de Lima
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11529 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Nivaldo do Nascimento
~~AO: MM. Juiz Federal~~
Nº 11530 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Odemir Peixoto Marques
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11531 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Olavo Seixas Barros
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11532 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Osmar Guedes da Silva
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11533 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Osvaldo Germano Carvalho
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11534 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Orlando dos Santos Pereira
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11535 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Espyros Demetre Hiriacaú
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11536 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Supermercado Casa do Xarque Ltda.
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11537 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Rodoviária Transresas Ltda.
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11538 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: R. Holanda & Cia.
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11539 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Manoel Waldemar dos Santos Almeida
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11540 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Super Mercado São João
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11541 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Eudocy Fonseca Pereira
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11542 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Manoel Waldemar dos Santos Almeida
(Casa do Bife)
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11543 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: E.F. Pereira
AO: MM. Juiz Federal
Nº 11544 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Café Vitória Régia Ltda.
AO: MM. Juiz Fed. Subst.
Nº 11545 - Exequente UNIÃO FEDERAL
Executado: Lojas Cruzeiro Calçados Ltda.

AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11546 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Palácio das Baterias Ltda.
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11547 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Fernandez Maquinas S/A. Fermasa
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11548 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Sebastião José Rodrigues
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11549 - Exequente UNIAO FEDERAL

Executado: Construtora Maracanã Ltda.
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11550 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Antenor Silva
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11551 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Pedro Raimundo dos Santos
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11552 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: José Maria Miguez Cordeiro
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11553 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: João Batista Costa dos Anjos
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11554 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Paulo Roberto Pantoja de Almeida
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11555 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Olavo da Gama Pacheco
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11556 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Carlos Ferreira de Souza
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11557 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Gervásio Nascimento Gomes
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11558 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Francisco Sena Pompeu
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11559 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Alberto Maurício de Souza Filho
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11560 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Odinar Garza Pinheiro

AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11561 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Alcides Dias dos Santos
 AO: MM. Juiz Federal
 Exequente União Federal

Nº 11562 - Executado: Exportadora Mapuá
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11563 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Repropa Importação e Exportação
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11564 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: ÓLEOS DO PARA S/A. (Olpasa)
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11565 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Jobatur S/A - Hotel Terminal
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11566 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Jobatur S/A.

IV - AÇÃO DE EXECUÇÃO:

Nº 11577 - Exequente Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
 Executado: Edivaldo Aquino de Sacramento Lobato
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.

VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 11567 - Requerente: Carlos da Costa Ribeiro
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11568 - Requerente Masuko Funaki
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11569 - Deprecante O Exmo. Sr. Dr. Juiz no

Território Fed. Amapá

Deprecado: MM. Juiz Fed. Subst.

Nº 11570 - Deprecante - O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas

Deprecado: MM. Juiz Federal

Nº 11572 - Requerente - Raimundo de Souza Ferreira - Comandante do I/M Francina

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

Nº 11578 - Requerente - Maria Thereza Costa de Menezes Vieira

Requerido: Universidade Fed. do Pará

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 11573 - Deprecante - O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara no Est. do Ceará
 Deprecado: MM. Juiz Federal
 Nº 11579 - Requerente - O Ministério Público
 Inquérito Policial Nº 09/77
 AO: MM. Juiz Subst.
 X - AÇÕES SUMARISSIMAS
 Nº 11576 - Requerente - Inst. Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

Requerido: Fazendas Reunidas Eldorado

AO: MM. Juiz Federal

XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 11571 - Reclamante - José Pereira de Lemos
 Reclamada: SUDAM
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11575 - Reclamante - Ezir Pinheiro Alcântara.
 Reclamada: COMARA
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário: Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos da Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 2 de março de 1977

CLASSE III - PROCESSOS DE EXECUÇÃO:

Nº 11582 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Jobatur S/A - Hotel Terminal
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11583 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Transportes Belém Lisboa Ltda.
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11584 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Eudocy da Fonseca Pereira
 AO: MM. Juiz Federal
 Exequente Exequente - UNIAO FEDERAL
 Executado: Café Vitória Régia Ltda.
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11586 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Antonio Almeida de Oliveira Folha
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11587 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Paulo de Tarso R. M. Barros
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11588 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Cezarina Cancela & Cia. Ltda.
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11589 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: F. Francimar Nogueira
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11590 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: J. Ramos Ferragens
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11591 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Roque Barral da Luz (Estância Luz)
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11592 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: M. R. Pinto & Cia. Ltda.
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11593 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Bravolks
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11594 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Giovane Papaleo & Cia. (Sapataria Na-

zaré)

AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11595 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Império Comércio e Indústria Ltda.
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11596 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: O. F. de Azevedo
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11597 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Auto Senador Comércio Veículos
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11598 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executado: Osvaldo Muirán
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11599 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Exequente - Comal - Conde Madeira Ltda.
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11600 - Exequente UNIAO FEDERAL
 Executada: Albertina dos Santos Pereira
 AO: MM. Juiz Federal

Nº 11601 - Exequente **UNIÃO FEDERAL**
 Executado - Manoel da Paixão Farias
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11602 - Exequente **UNIÃO FEDERAL**
 Executado - Henrique Ferreira
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11603 - Exequente **UNIÃO FEDERAL**
 Executado - Wilson José Godinho
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11604 - Exequente **UNIÃO FEDERAL**
 Executado - Benedito Pinheiro
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11605 - Exequente **UNIÃO FEDERAL**
 Executado - Felisberto Bordalo Pinheiro
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11606 - Exequente **UNIÃO FEDERAL**
 Executado - Jonas Almindo dos Santos
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11607 - Exequente **UNIÃO FEDERAL**
 Executado - José Wilson Godinho
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11608 - Exequente **UNIÃO FEDERAL**
 Executado - Antonio Pedro Martins Neto

AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11609 - Exequente **UNIÃO FEDERAL**
 Executado - José Oscar de Mendonça Vergolino
 AO: MM. Juiz Fed. Subst.
 Nº 11610 - Exequente **UNIÃO FEDERAL**
 Executado - Alvaro Vazes de Araújo
 AO: MM. Juiz Federal

CLASSE - VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:
 Nº 11581 - Requerente - Amaro José dos Santos, comandante do Inter 40 Interpesca
 AO: MM. Juiz Federal
 Nº 11611 - Deprecante - O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Est. de Minas Gerais.
 Deprecado: MM. Juiz Fed. Subst.
 CLASSE - IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:
 Nº 11612 - Deprecante - O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Est. de Goiás.
 Deprecado: MM. Juiz Fed. Subst.

(Ext. Reg. Nº 1265)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica notificado P. N. CUNHA para ciência da decisão proferida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, nos autos do processo nº C.P.N. 2ª JCJ- 4/77, em que é reclamado e reclamante EVILÁZIO DA SILVA OLIVEIRA, cujo teor é o seguinte: "Resolve a MMª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, sem divergência, julgar procedente em parte a presente reclamatória, para condenar a reclamada P. N. Cunha a pagar ao reclamante Evilázio da Silva Oliveira, a quantia de Cr\$- 1.657,22 a título de Aviso prévio, 13ª Salário, férias proporcionais e FGTS. Improcedente a parcela de diferença salarial, por falta de amparo legal. Uma vez transitada em julgado a decisão, proceda a Secretaria da Junta a Ratificação na Carteira do Autor, em relação ao tempo de serviço, conforme a fundamentação, comunicando em seguida as autoridades administrativas competentes. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, que se arbitra em Cr\$- 1.700,00, quantia de Cr\$- 134,96...". Outrossim, fica ciente que tem o prazo de 8 (oito) dias, para interposição de recurso. Dado e Passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de março de 1977

GERALDO SOARES DANTAS
 Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 640)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de abril de 1977, às 14 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO BARBOSA LOPES, contra JOÃO CARLOS CASTELO CORRÊA bens esses encontrados à Travessa D. Pedro I, nº 750, sede do TRT da 8ª Região e que são os seguintes: Dois (2) carrinhos "Lanche Bem", próprio para a venda de cachorro quente, revestidos de fórmica e tampa de aço inoxidável, cobertos de zinco, com

rodas de aro de ferro e pneus com câmara de ar, com depósitos para refrigerantes, em perfeito estado de conservação. Valor atribuído Cr\$- 1.000,00, cada carrinho.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 14 de março de 1977. Eu, Guilherme Jovita, Técnico Judiciário datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de M. Macedo Lima, Chefe de secretaria, subscrevo.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz do Trabalho Presidente da 4ª JCJ - Belém.

(G. Reg. nº 638)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO

PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, fica citado ADEMAR DE SOUZA CRUZ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo 5ª JCJ-1233/78, em que é exequente JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$- 15.746,84 (Quinze mil, Setecentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta e quatro centavos, correspondente ao principal e custas devidos nos termos da decisão prolatada no referido processo em audiência de 09.12.76. "Resolve esta MM. Junta, por unanimidade, julgar a Reclamatória totalmente procedente para condenar a reclamada a Pagar Cr\$- 7.819,38. A Título de aviso prévio, férias simples e em dobro, gratificação natal 75 e 76 e indenização e ainda o que for apurado em liquidação a título de descanso remunerado. A Secretaria deverá anotar a Carteira do Reclamante nos termos da inicial. Sobre o quantum julgado procedente deverá incidir juros e correção monetária. Custas de Cr\$- 359,78 sobre Cr\$- 9.000,00 pelo reclamado."

RESUMO

Valor da Condenação	Cr\$- 15.180,11
Custas da Condenação.....	Cr\$- 483,38
Custas de Execução.....	Cr\$- 83,35 Cr\$- 566,73
Total a depositar.....	Cr\$ 15.746,84

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de março de 1977. Eu, Milton Alencar Vieira, da A. Judiciário - TRT AJ. 022:5, datilografei. E eu, Lucinda de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 6ª J.C.J. de Belém, subscrevi.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 633)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, fica citado Pedro Alexandre Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo 5ª JCJ-572/76, em que é exequente Fazenda Nacional, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 373,58 (Trezentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e oito centavos), correspondente às custas devidas nos termos da decisão prolatada no referido processo em audiência de 17.12.76, do seguinte teor: "Resolve esta MM. Junta, por unanimidade, julgar parcialmente procedente a presente Reclamatória para determinar a Secretaria que anote a baixa da Carteira do Reclamante, com a data de 19.05.76, ou seja, a data mencionada na inicial. Custas pelo reclamante sobre Cr\$ 8.000,00 na quantia de Cr\$ 339,78. Custas pela reclamada, etc."

RESUMO

Custas da Sentença..... Cr\$ 339,78
Custas de Execução..... Cr\$ 33,80
Total a Depositar..... Cr\$ 373,58

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que Cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de março de 1977.

Eu Milton Alencar Vieira, A. Judiciário - TRT AJ: 025.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria subscrevi.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 639)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado FREIRE DE LIMA CONTABILIDADE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-1243/76, em que é exequente - Ana Débora Assunção Bezerra, de que foram penhorados, no referido processo, os seguintes bens: Uma Máquina de Calcular, Marca Olivetti, Manual, cor verde escura, nº 99208321, no Estado; Uma mesa para reunião, com estrutura de alumínio e tampo de madeira de lei, na cor escura, medindo aproximadamente 1:20 m x 2:50m, no estado; Uma estante de madeira de lei, envidraçada, com 3 prateleiras, na cor escura, no Estado; Dois ventiladores de teto, nas cores vermelho e alumínio marca frevino, em funcionamento; Uma carteira de madeira de lei, escura, com partes claras, 4 gavetas e suporte de ferro, no estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de março de 1977. Secretaria da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Eu Graça Toutonge, Tec. Jud. AJ. 021.8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATÃO BARROS

Juiz Presidente da 5ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de abril de 1977, às 16:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I nº 750, serão levados a Público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por José Lima de Oliveira contra Odórico dos Reis Silva (Proc. 5ª JCJ-362/76) bens esses encontrados no Depósito desta Justiça, e que são os seguintes:

1 (uma) balança FILIZOLA, na cor vermelho quebrada, nº 205.037.

Valor Atribuído: Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros); 3 (três) botijões de Gás butano.

Valor Atribuído: Cr\$-100,00 (Cem cruzeiros) cada;

1 (uma) montra para bombons, composta de 9 (nove) tubos de vidro, no estado.

Valor Atribuído: Cr\$-500,00 (Quinhentos cruzeiros) no conjunto;

1 (uma) balança FILIZOLA na cor verde com capacidade para 120 quilos, nº 332.096, no estado.

Valor Atribuído: Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros);

1 (um) refrigerador marca Prosdócimo, na cor vermelho, sem número de fabricação visível, no estado.

Valor Atribuído: Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros).

Valor Total da Avaliação: Cr\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 09 de março de 1977. Eu, Milton Alencar Vieira A. Judiciário TRT AJ. 0225 datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 635)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E

JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de 5 Dias)

Pelo Presente EDITAL, fica notificado Edmar dos Santos Barbosa, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-105/77, em que é reclamada Diogenes Andrade Filhos & Cia., para comparecer à Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, no prazo de cinco (5) dias, a fim de depositar a quantia de Cr\$ 199,90 (cento e noventa e nove cruzeiros e noventa centavos) referente as custas processuais, devidas no mencionado processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Belém, 11 de março de 1977.

ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA

Chefe do Proc. em Geral

(G. Reg. nº 638)

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

NOTA Nº 14/77

Em cumprimento ao disposto no artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, FAÇO SABER que nos autos do Processo

TRT RP Nº 42/76, oriundo da MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo 6ª JCJ - 125/76, em que são partes: Haroldo Pinto da Silva, reclamante-Exequente e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - INSTITUTO MÉDICO LEGAL "RENATO CHAVES", reclamado-executado, o Exmo. Sr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 55.704,73 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o artigo 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 11 de março de 1977.

a) RAUL SENTO-SÊ GRAVATA
Presidente"

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatorze dias do mês de março de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. nº 636)

NOTA Nº 15/77

Em cumprimento ao disposto no artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 08/77, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo 3ª JCJ 635/76, em que são partes: Orlando Cristovão Loureiro dos Remedios, reclamante-exequente e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - INSTITUTO MÉDICO LEGAL "RENATO CHAVES", reclamado-executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 5.155,93 (Cinco mil cento e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa e três centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o artigo 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 11 de março de 1977.

a) RAUL SENTO-SÊ GRAVATA
Presidente

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatorze dias do mês de março de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. nº 632)

EDITAL Nº 03/77

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. José Luiz da Costa Bala, residente em lugar incerto e não sabido, recorrente no Processo TRT RO 25/77, em que é recorrida Fundação Serviços Saúde Pública (Instituto "Evandro Chagas"), de que é a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio TRT, nos autos do referido processo:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, ainda sem divergência, ~~negar-lhe~~ provimento para confirmar a sentença recorrida, ~~corrigindo-a~~ tecnicamente, porém, para considerar extinto o processo em razão ~~de tratar-se de coisa julgada~~".

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. nº 654)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 21/77

PROCESSO Nº 35.378

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Luiz Otávio Branco, ex-Prefeito Municipal de Ananindeua.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. Luiz Otávio Branco, ex-Prefeito Municipal de Ananindeua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 35.378, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ananindeua, exercício de 1975.

Belém, 03 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. Nº 530 Dias 12, 16 e 22.03.77)

EDITAL Nº 22/77

PROCESSO Nº 34.811

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. João Ferrelira, ex-Prefeito Municipal de Alenquer.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 133 e 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. João Ferrelira, ex-Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 34.811 — Inspeção Contábil; 34.482 — Prestação de Contas do Exercício de 1975 e 34.812 — Prestação de Contas de Janeiro a 03 de agosto de 1976.

Belém, 04 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. Nº 530 Dias 12, 16 e 22.03.77)

EDITAL Nº 23/77

PROCESSO Nº 35.296

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. José Carlos Oliveira, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tome-Açu.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO

ESTADO, o Sr. José Carlos Oliveira, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tomé-Açu, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 35.296, referente à prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tomé-Açu, exercício de 1975.

Belém, 04 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. - Reg. nº 531 - Dias: 12, 16 e 22/03/77).

EDITAL Nº 24/77
PROCESSO Nº 34.453

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Florival Nogueira da Silva, Ex-Prefeito Municipal de Vigia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. Florival Nogueira da Silva, Ex-Prefeito Municipal de Vigia, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias,

após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 34.453, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Vigia, exercício de 1975.

Belém, 04 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(Ext. - Reg. nº 531 - Dias: 12, 16 e 22/03/77).

EDITAL Nº 25/77
PROCESSO Nº 34.762

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Mário Oliveira da Silva, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé-Açu.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 100 do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. Mário Oliveira da Silva, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé-Açu, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 34.762, referente à prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé-Açu, exercício de 1975.

Belém, 04 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. - Reg. nº 531 - Dias: 12, 16 e 22/03/77).

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Ata da 5ª Reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 09 de março de 1977.

Presidente: Srs. Deputados Antonio Teixeira e João Augusto

1º Secretário: Sr. Deputado Ribeiro de Souza

2º Secretário: Sr. Deputado Ozéas Silva

Aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira, Secretariado pelos Deputados Ribeiro de Souza e Ozéas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: OFÍCIO: do Diretor Presidente da COHAB, encaminhando a esta Casa os volumes a SUDAM, Governo do Estado e DNOS. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves afirmando que deu início à sua perigração pelo interior do Estado visando sua eleição para Deputado Federal nas próximas eleições e dizendo da situação crítica em que se encontram os moradores do Mosqueiro. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, apresentando requerimentos solicitando Posto Policial, Posto Médico e Escola de 1º Grau para o Bairro da Guanabara e energia elétrica para o bairro Cidade Nova. O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna, apresentando requerimento solicitando apoio à Emenda apresentada pelo Deputado Nelson Marchesan ao Projeto da Reforma Constitucional e um requerimento referente a realização do I Seminário para Prefeitos. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz dizendo dos motivos que o levaram a apresentar requerimento convidando o Engenheiro Manoel Pantoja para vir proferir palestra nesta Casa. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, O Deputado Santana Costa ocupou a Tribuna por cessão de direito do

Deputado Ronaldo Campos. Com a palavra o orador falou dos trabalhos que tem apresentado nesta Casa em prol do povo de Abaetetuba, principalmente no que diz respeito ao plantio de cana de açúcar, recebendo apartes dos Deputados: Vicente Queiroz, Osvaldo Melo e Alvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Guilherme, apresentando requerimento solicitando maiores recursos para a Universidade Federal do Pará, a fim de que a mesma possa oferecer maior número de vagas, aos vestibulandos. Através de apartes, manifestaram-se os Deputados José Chaves, Vicente Queiroz e Célio Sampaio. Por cessão de direito do Deputado Célio Sampaio, ocupou a Tribuna o Deputado Haroldo Tavares afirmando que iria apresentar requerimento solicitando que as Prefeituras da Região Amazônica sejam excluídas da exigência de empréstimo compulsório na compra de combustível, ficando inscrito com 12 minutos para a próxima Sessão, após ser aparteado pelo Deputado Alvaro Freitas. O Deputado João Augusto assumiu a Presidência anunciando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA sendo aprovadas as Atas da 4ª Sessão Ordinária e 1ª Sessão Extraordinária. Para apresentação de Projetos ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, apresentando um Projeto de Lei revogando o Decreto-Lei nº 63, de 04 de setembro de 1969 e fazendo cessar os efeitos do Decreto nº 9.961 de 29 de dezembro de 1976. Através de aparte manifestou-se o Deputado Brabo de Carvalho. Em discussão o requerimento nº 40/77 do Deputado Osvaldo Melo, de votos de congratulações à Federação das Sociedades Benéficas do Estado do Pará, pelo seu aniversário que transcorrerá no dia 10 do corrente mês. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna, para manifestar o seu apoio ao requerimento que em seguida foi aprovado. Em discussão o requerimento do Deputado José Chaves de congratulações ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a grilagem de terras no Brasil. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna, manifestando o seu ponto de vista contrário ao requerimento ficando inscrito com três minutos para a próxima Sessão. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi posto em discussão o Processo nº 110/76, Projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, estabele-

cendo normas sobre o patrimônio Histórico e Turístico do Estado do Pará. O Deputado Haroldo Tavares ocupou a Tribuna para, manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria. Foi posto em discussão o requerimento do Deputado Everaldo Martins, solicitando o adiantamento da matéria por três dias. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para encaminhar a votação do requerimento que em seguida foi aprovado. Foi aprovado o Processo nº 153/76, Projeto de Lei do Deputado Antonio Teixeira, declarando de Utilidade Pública a Sociedade Evangélica de Formação Social e Educacional do Pará. Em discussão o Processo nº 64/76, Projeto de Lei do Deputado Carlos Vinagre, estabelecendo gratuidade no fornecimento de documento Público. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o Projeto que em seguida foi adiado por cinco dias por solicitação do autor e aprovação do Plenário. Em discussão o Processo nº 66/76, Projeto de Lei, do Deputado Carlos Vinagre, autorizando o Poder Executivo a denominar "Jayme Jacinto Aben-Athar" a uma unidade sanitária no Município de Gurupá. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna dizendo da procedência do seu Projeto, ficando inscrito com 25 (vinte e cinco) minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 18:00 horas na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Haroldo Tavares, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Ozéas Silva, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Santana Costa, Maximino Porpino, Ronaldo Carmos, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado em 09 de março de 1977 LIDA EM, 11.03.77.

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA.
Presidente
Sr. Deputado OZEAS SILVA
1º Secretário
Sr. Deputado RONALDO CAMPOS.
2º Secretário

(G. Reg. nº 643)

★ DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/77

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO.

R E S O L V E:

NOMEAR de acordo com o § 2º do art. 104 da Constituição Política do Estado do Pará, combinado com a letra "C", inciso II do art. 15 do Regimento Interno, e ainda, o art. 13 da Lei nº 6.091, de 15.08.74 e Lei nº 4.677, de 09.12.76, publicada no D.O. nº 23.414 de 14.12.76, IVONE LUZ DO NASCIMENTO, para o cargo vago de provimento em Comissão de "ASSESSOR DE CONTABILIDADE", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, respeitados os direitos adquiridos.
Belém, 15 de dezembro de 1976.

Deputado - VICTOR PAZ
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO
2º Secretário

★ Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Nº 23.421, de 22/12/76.

(G. Reg. nº 645)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/77

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO.

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário JOAQUIM ESTEVES DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo em Comissão de "ASSESSOR LEGISLATIVO", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, noventa (90) dias para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 10.02 a 10.05.77.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Belém, 14 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
1º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário
(G. Reg. nº 647)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/77

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao funcionário RAIMUNDO NONATO MOREIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de "ESCREVENTE-DATILÓGRAFO", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários) a partir de 17.02 a 18.03.77.

Cumpra-se Registre-se e Publique-se.
Belém, 15 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário
(G. Reg. nº 647)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/77

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO.

R E S O L V E:

CONCEDER, à funcionária ELMA DE SOUZA GONCALVES, ocupante do cargo de "TAQUÍGRAFA PARLAMENTAR", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 1º.03. a 15.03.77.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Belém, 15 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário
(G. Reg. nº 647)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/77

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei 4.608 de 23.03.76,

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SUSSUARANA PORPINO, para exercer o cargo em Comissão de "SECRETÁRIA DE MEMBRO DE MESA DIRETORA", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 11.03.77.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Belém, 15 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 647)

PORTARIA Nº 25/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72.

R E S O L V E:

Designar uma Comissão composta dos Srs. Deputados: Raimundo Ribeiro de Souza - 1º Secretário, Maximino Porpino Filho - 4º Secretário e dos funcionários: Ribamar Alvim Soares - Secretário Legislativo, Maria Elisa Viana - Coordenadora da Consultoria Técnica, Silvéria Guimarães de Lima - Diretora de Pessoal e José Maria Martínez - Assessor Legislativo para, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da assinatura desta, e sob a Presidência do 1º Secretário, apresentarem à Mesa Diretora, estudo quanto a viabilidade da mudança de horário de funcionamento da Assembléia Legislativa.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 644)

PORTARIA Nº 26/77

CONSIDERANDO ao convite oriundo do Secretário de Estado de Administração, Hélio Antonio Mokarzel, através Of. Circ. nº 602/76;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento para Motoristas de Veículos Oficiais de todas as Unidades Administrativas Estaduais;

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do Art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.
R E S O L V E:

a) - DETERMINAR que os Servidores Raimundo Nonato de Carvalho "Motorista" do Quadro Geral de Pessoal, atualmente, "Chefe do Serviço de Transportes" e Benedito Dias da Silva, "Motorista" do Quadro Especial da C.L.T., deem prosseguimento ao Curso de Aperfeiçoamento, para Motoristas de Veículos Oficiais do Estado, em cumprimento a Portaria nº 126/76.

b) - DETERMINAR que o "Ponto" dos Servidores acima mencionados, fique liberado no período de 14 a 30.03.77 das 14 às 17:00 horas, a fim que os mesmos possam frequentar o referido Curso.

Cumpra-se e Registre-se

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de Março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 647)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

A T O Nº 1.323-A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e atendendo ao que lhe foi requerido pelo próprio interessado.

R E S O L V E:

Antecipar, a partir de amanhã, dia 2 de março, dez (10) dias das férias concedidas através do Ato nº 1.302, ao Diretor Geral da Secretaria - José Maria Monteiro David - escaladas para o período de 01 a 30.07.77.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 01 de março de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 651)

A T O Nº 1.330

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e considerando o que consta do Processo 472-77.

R E S O L V E:

Autorizar Maria Helena Lobo Cavallare, Diretora da

Secretaria Administrativa, a gozar a partir de amanhã, dia 15 de março, trinta (30) dias de férias relativas ao exercício de 1977.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 14 de março de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 651)

CARTÓRIO ELEITORAL DE 29ª ZONA

E D I T A L Nº 64/77 PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral de Belém Estado do Pará por nomeação legal etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa que a este Juízo Joaci dos Santos, portador do Título nº 12.774 da 22ª Zona, do Município de Óbidos Estado do Pará; Rossimar Castilho Batista, portadora do título nº 7613, da 38ª Zona do Município de Faro do Estado do Pará; Carlos Alberto Marques da Cunha, portador do título nº 10.306 da Zona Território de Roraima, solicitaram as suas transferências de seus títulos para esta 29ª Zona, de acordo com a lei em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado na Imprensa OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 649)

EDITAL Nº 65/77

PEDIDOS DE 2ªs. VIAS DE TÍTULOS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

LUIZ SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, título nº 99.762, lotado na 11a. Secção;

EDSON TORRES MEIRELES, título nº 78.268, lotado na 175a. Secção;

NORMA NATALINA NEVES, título nº 37.403, lotada na 69a. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 649)

EDITAL Nº 66/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que a este Juízo AVELINA NOGUEIRA CORRÊA portadora do título nº 21.538, da 4a. Zona do Município de São Francisco do Pará Estado do Pará; WELLINGTON OCHÔA DO NASCIMENTO portador do título nº 125.310, da 3ª Zona do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA portador do título nº da 40a. Zona do Município de Turucui Estado do Pará; SENHORINHA DE OLIVEIRA PALHETA, portadora do título nº 1.313 da 8a. Zona do Município de São Caetano de Odivélas do Estado do Pará; PEDRO SANTOS PINTO, portador do Título nº, da 9a. Zona do Município de Curúça Pará; CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS, portador do título nº 80.807, da 1a. Zona do Município de Belém Estado do Pará, solicitaram suas transferências de seus títulos para esta 29ª Zona, de acordo com a lei em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado na Imprensa OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado mandei expedir nesta cidade de Belém Estado do Pará aos dez (10) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

**CARTÓRIO ELEITORAL DA
30ª ZONA**

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 020/77

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nesta data, requereram transferência de seus Títulos para esta 30ª Zona, os seguintes eleitores:

01 - Mário Augusto Barbosa, Tit. Nº 28ª Sec. - Amapá;
02 - Celso Lima Amoêdo Filho, Tit. Nº 285ª Zona - S. Paulo;

03 - Alfredo Rodrigues da Silva, Tit. Nº 6ª Sec. - Soure;
04 - Helcias Moura de Souza, Tit. Nº 36ª Zona - Santa Isabel;

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de Oliveira, Escrivã Eleitoral, o subscrevi. Belém, 04 de março de 1977.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona

(G. Reg. Nº 524)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 021/77

O Doutor Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, requereram 2ª Via de seus Títulos, os seguintes eleitores:

Alfredo Pereira dos Santos, Tit. nº 37.418, 47ª Secção - Icoaraci;

Benedito Castro de Oliveira, Tit. nº 46.762, 18ª Secção - Icoaraci;

Crispim Pantoja, Tit. nº 73.857, 13ª Secção - Acará;

José Ramos de Souza, Tit. nº 21.567, 17ª Secção - Icoaraci;

Júlia Jerônima de Souza Pinheiro, Tit. nº 5.429, 10ª Secção - Mosquero;

Manoel Cecílio Teixeira, Tit. nº 11.015, 7ª Secção - Bujará;

Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, Tit. nº 55.008, 21ª Secção - Icoaraci;

Maria Botelho da Silva, Tit. nº 2.451, 9ª Secção - Mosquero;

Raimunda Damiana da Costa Machado, Tit. nº 1.327, 12ª Secção - Icoaraci;

Raimunda Izaura da Silva, Tit. 48.087, 58ª Secção - Icoaraci;

Waldemar Ralol Rodrigues, Tit. 12.118, 5ª Secção - Mosquero;

Waldemar Corrêa Rodrigues, Tit. 24.215, 84ª Secção - Icoaraci.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela IMPRENSA OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará, aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 04 de março de 1977.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona

(G. - Reg. nº 568).

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL**